ANNO 86
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 156
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1910
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Excursão presidencial

Rio, 28

Foi uma recepção esplendorosa a do dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, ao chegar á cidade de Victoria, capital do Espirito Santo.

Achava-se nas ruas quasi toda a população, accrescida aliás pela affluencia de milhares de pessôas procedentes do interior do Estado.

O presidente da Republica, ás 7 horas da noite precisamente, chegou á Victoria, reboando nos ares as acclamações delirantes de milhares de pessôas que se comprimiam nas immediações da *gare*.

Hoje realizará s. exc. uma excursão na estrada de ferro de Victoria a Diamantina.

A' noite o governador do Estado, dr. Jeronymo Monteiro, offerecer-lhe-á um faustoso banquete no palacio do governo.

Horrivel desastre

Ao meio dia de hoje occorreu um horrivel desastre numa pedreira na Gavea.

Ao ser collocada ali u'a mina de dynamite explodiu esta antes de tempo, attingindo aos operarios que estavam proximos.

Resultado: dois operarios mortos e seis feridos gravissimos.

Boatos sem fundamento

Esta noite fervilhavam boatos de que o dr. Alfredo Backer, governador do Estado do Rio, seria deposto por ordem e conta do governo federal.

Posso affirmar que semelhantes boatos não têm o menor fundamento.

Telegramma do commandante do «D. Carlos»

O barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, recebeu um telegramma carinhoso do conselheiro Alvaro Ferreira, commandante do cruzador *D. Carlos*, por occasião da partida desse porto da referida bellonave.

Eleição presidencial

Realiza-se depois damanhan a eleição para presidente do Estado do Rio.

A eleição promette ser extraordinariamente disputada, achando-se os dois partidos fortemente organizados para o pleito.

Receia-se perturbação da ordem publica nas secções eleitoraes.

Companhia de invalidos

O general Bernardino Bormann, ministro da guerra, resolveu crear mais uma companhia de invalidos no Asylo dos invalidos da patria.

Cincoenta contos de indemnização

A União acaba de ser condemnada a pagar 50 contos de indemnização a um operario menor, que foi estropeado nas obras da Villa Militar Deodoro.

O deputado Affonso Costa

O dr. Affonso Costa parte amanhan no *Araguaya* para essa capital.

Falta de «quorum»

Na camara dos deputados ainda hoje não houve numero para votar-se o parecer sobre a eleição de Sergipe, nem a licença aos deputados Pandiá Calogeras e Germano Hasslocher, delegados do Brasil no Congresso pan-americano.

Esta constante falta de numero tem sido sempre motivada pela retirada da minoria.

Replica do dr. Ruy Barbosa

O dr. Ruy Barbosa, replicando ao officio do general Quintino Bocayuva, diz haver a mesa do congresso usado de excesso de rigor contando os dias santos no prazo que lhe concedera para contestar o resultado da eleição presidencial apurado pelo congresso.

Requisição de predio

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, requisitou do general Bernardino Bormann, ministro da guerra, entrega do predio onde esteve o 34.º batalhão de infantaria, para nelle funccionar a delegacia fiscal dahi.

O paquete «Olinda»

Consta que o paquete *Olinda* teve a helice quebrada ao entrar a barra do Espirito-Santo.

Licenças a empregados do correio

Foi concedida licença de seis mezes aos officiaes do correio Manfredo Fonseca e Miguel Britto.

Manobras militares

As manobras militares serão feitas de 10 a 30 de setembro, constando dos exercicios de acção simples e dupla.

Os corpos da 1.ª brigada constituindo uma divisão farão marcha até a villa Deodoro em exercicio duplo de acção.

Serão constituidos dois partidos, durando as manobras cinco dias.

Commissão de promoções

Reune-se na proxima semana a commissão de promoções para tratar das vagas dos subalternos nas quatro armas.

Guarda á bandeira

O general ministro da guerra resolveu restabelecer a guarda á bandeira.

Cambio

O cambio de 16 9/16 a 16 1/2

EXTERIOR

A nova situação politica

Lisbôa, 28

O novo ministerio foi bem aceito pela imprensa em geral.

Com os elementos valiosos de que está composto espera-se que faça bom governo.

Foram demittidos os governadores civis e nomeados os seus substitutos.

Dissolução das côrtes

O conselho de Estado, em sessão extraordinaria, votou hoje a dissolução das côrtes solicitada pelo novo ministerio.

Os conselheiros Veiga Beirão e Julio de Vilhena protestaram contra esta resolução, taxando-a de violenta e inconstitucional.

Graves conflictos

Madrid, 28

Por questões politicas occorreram graves conflictos em Bilbáo, entre republicanos e a policia.

Resultaram varias mortes e muitos ferimentos.

Fallecimento de um pintor

Paris, 28

Falleceu o celebre pintor Eduardo Sain.

O marechal Hermes

O marechal Hermes da Fonseca foi recebido hontem em sessão plena do concelho municipal desta cidade.

Assistiu tambem s. exc. á sessão de hoje na camara dos deputados.

Por ambas as corporações foi o presidente eleito do Brasil recebido com requintada distincção.

Demissão do embaixador

Berlim, 28

Foi demittido o embaixador allemão em Paris, principe de Radolin.

O cholera na Russia

S. Petersburgo, 28

O cholera continúa se alastrando por todo o imperio.

Em muitas cidades tamanho é o numero dos cadaveres que estes ficam insepultos.

O programma do novo gabinete

Santiago, 28

O programma do novo gabinete, organizado pelo sr. Agustin Edwards, refere-se particularmente á rapida solução da questão de Tacna e Arica dentro do tratado de Ancon.

O coronel Pizarro, ministro da guerra, invoca a disciplina e fidelidade do exercito para manter a ordem.

O cruzador «Carlos V»

Montevidéo, 28

Tem sido muito festejada a guarnição do cruzador hespanhol *Carlos V.*

O attentado anarchista

Buenos-Aires, 28

Continúa a excitação popular contra os anarchistas por motivo do attentado do theatro Colon.

Não obstante o elevado premio offerecido pela policia a quem denunciar o criminoso, nada póde ser ainda apurado.

Realizaram-se *meetings* na praça publica pedindo vingança contra os anarchistas.

O coronel Dellepiane, chefe de policia, procede a rigorosas buscas no domicilio dos individuos conhecidos por suas idéas libertarias.

O ministerio está reunido, deliberando sobre a adopção de providencias extraordinarias.

— Durante seis longas horas esteve reunida a camara dos deputados em collaboração com o gabinete, discutindo as medidas repressivas do anarchismo.

Foi em seguida votado um projecto que estabelece energicos castigos contra toda a propaganda e delictos anarchistas.

O alludido projecto estatue outras medidas de caracter provisorio, impedindo a entrada de anarchistas na Argentina.

— As victimas do attentado vão apresentando algumas melhoras.

— Ha novas informações obtidas dos presos por meio de interrogatorios.

Os presos confundem as respostas, de sorte a não se poder nada colher de positivo.

Diz-se que a bomba, ao explodir no ar, espalhou pelo ambiente um cheiro de enxofre.

A policia, em vista disso, pesquiza as roupas dos presos no intuito de por meio deste expediente chegar á descoberta do autor do crime.

Permanecem presos 70 espectadores das torrinhas.

As suspeitas recaem sobre dois sujeitos, em quem foram encontrados documentos que os compromettem.

Diz o jornal *La Argentina* que em a noite do attentado foi encontrado no theatro *Variedades* um individuo suspeito.

Muitas familias estão de luto.

Foram suspensas, em signal de pezar, as festas que se estavam realizando em solennização do centenario.

As associações particulares conservam tambem cerradas as suas portas.

O general Castilhos

Falleceu o general Castilhos.

Noticia desmentida

Foi desmentida a noticia da renuncia do general Racedo, ministro da guerra.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Patria, na Encruzilhada, de 6 1/2 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Brasil, 7 horas da noite, sessões continuas.

Malas—Expedem-se:

paquete *Guahyba*, portos do norte;
paquete *Petropolis*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Salve 29 de junho de 1910—Urbano José Alexandrino;

Agradecimento—Silvino Pinto e sua familia;

Companhia do Beberibe—Aviso aos consumidores que para o mez de julho o preço dagua será de 4$430 no minimo e de 295 réis por metro cubico excedente;

Previdente pernambucana — 5.ª chamada da serie B e 81ª da serie A, para que os socios entrem com as quotas respectivas, afim de serem pagos os peculios a que têm direito d. Amelia de Vasconcellos Moraes Pinheiro, por morte de seu marido João de Moraes Pinheiro e d. Maria Julia Fonseca Bezerra Cavalcante, tambem por morte do seu esposo dr. João Agostinho Bezerra Cavalcante;

Aviso—Borstelmann & C.;

Ao commercio e ao publico—Joaquim Dourado Fontes;

Edital—Aviso aos eleitores da secção eleitoral n. 24 que esta foi transferida para a rua da Fundição n. 29 em Santo Amaro;

Companhia do Beberibe—Convite aos accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 11 de julho futuro, afim de se proceder á eleição de membros da directoria e da commissão fiscal;

Aviso—Wilson Sons & C.º Limited.

×

Cruzador «Republica»

Conforme era esperado, chegou hontem, ás 2 horas da tarde, o cruzador *Republica*, da armada nacional.

E' seu commandante o capitão de corveta Affonso da Fonseca Rodrigues.

De sua guarnição faz parte o 2.º tenente Adalberto Coimbra, filho do capitão de mar e guerra José de Macedo Coimbra, commandante do porto.

O *Republica*, que vae incorporar-se á flotilha do Amazonas, partiu do Rio de Janeiro na 5.ª-feira, vindo em marcha economica.

Logo após fundear no ancoradouro interno, foi a garbosa unidade visitada pelo capitão-tenente Agenor de Souza, commandante da Escola de aprendizes marinheiros, e capitão Vicente Rodriguez, ajudante do capitão do porto.

Em sua viagem demorar-se-á o *Republica* em Natal o tempo necessario para abastecer-se de carvão, fazendo tambem uma ligeira estadia no porto de Belém.

E' bom o estado sanitario a bordo.

×

O delegado de Panellas capturou no dia 26 do corrente, no logar *Sambaquim*, daquelle municipio, o individuo Pedro Alves da Silva, que ali está pronunciado como incurso nas penas do artigo 304 § unico do codigo penal.

Desembargador Carlos Vaz

Falleceu hontem, ás 11 horas e 20 minutos da manhan, o exm. sr. desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, que ha muito tempo soffria de grave enfermidade.

O obito verificou-se na casa de residencia do venerando magistrado, á rua do Hospicio n. 31.

O saudoso extincto, dotado de muito raras e apreciaveis qualidades, gosava na sociedade pernambucana do mais alto conceito.

Homem de caracter, o illustre sr. desembargador Vaz ainda moço encetou a sua carreira de magistrado, que sempre honrou com o bello talento e o espirito esclarecido que possuiu.

As suas sentenças, a sua opinião e o seu valor eram reconhecidos e respeitados geralmente.

Ninguem mais que elle ennobrecia a profissão a que se devotara.

Morreu pauperrimo, como acontece com os magistrados pernambucanos.

— Nasceu o sr. desembargador Vaz no Estado da Parahyba, na comarca de Souza, em 4 de abril de 1846.

Era filho do sr. Matheus Vaz de Oliveira e d. Hermelinda de Souza Vaz de Oliveira e deixa dois irmãos o sr. dr. Augusto Vaz de Oliveira, lente cathedratico e vice-director da nossa Faculdade de direito, e o dr. Matheus Vaz de Oliveira, secretario da Escola de medicina do Estado da Bahia.

Em 1869 formou-se em direito na Faculdade deste Estado.

No anno seguinte foi nomeado promotor de Penedo, no Estado de Alagôas, cargo que exerceu até 1871, quando passou a servir na magistratura como juiz municipal da comarca de Iguarassú, neste Estado. Ali completou o quatriennio.

Em 1876 casou-se com a exma. sra. d. Virginia Silva Vaz de Oliveira, de cujo consorcio deixa oito filhos, que são: o sr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira Filho, auxiliar da casa commercial Silva Guimarães & C., Justino José Vaz de Oliveira, quarto annista de direito, os menores Augusto, Matheus e José, e as senhoritas Maria Hermelinda, Virginia e Laura.

A sua primeira nomeação para juiz de direito foi em 1877, indo servir na comarca de Amarante, Estado do Piauhy.

Neste mesmo anno foi sua exc. distinguido com a nomeação de chefe de policia do Estado do Amazonas, o qual occupou com muito brilho.

De Amarante foi removido para uma das comarcas de Sergipe, depois para Alagôas de onde veiu para Pernambuco, como juiz de direito de Nazareth, em 1884.

Nesta ultima comarca esteve s. exc. até depois de proclamada a Republica, quando a junta governativa o removeu para Limoeiro, onde esteve oito mezes, voltando ainda como juiz de direito a Nazareth.

Para a vara do commercio da capital foi removido em 1893.

No anno seguinte passou por nomeação a ser desembargador do Superior tribunal deste Estado.

Em agosto de 1902 foi eleito presidente da Relação, cargo que occupava actualmente.

A noticia do seu fallecimento divulgou-se rapidamente.

— O Superior tribunal ia se reunir quando recebeu a dolorosa communicação.

Aberta a sessão pelo presidente interino, desembargador Altino de Araujo, s. exc. pronunciou eloquente e commovedora oração.

O sr. desembargador Altino disse estar certo de que os seus collegas haviam de concordar que fosse lançado na acta da reunião um voto de sincero pezar pelo fallecimento do presidente daquelle tribunal.

Foi aceita a lembrança do desembargador Altino, assim como a de se levantar a sessão e acompanharem o corpo do venerando magistrado até ao cemiterio.

Os jornaes da tarde trouxeram o seguinte honroso convite:

« O Superior tribunal de justiça de Pernambuco, profundamente sentido com o fallecimento de seu preclaro presidente e estimadissimo collega desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, pede a todos os membros da magistratura pernambucana aqui presentes que compareçam ao enterro do insigne magistrado, que com o seu talento, sua erudição juridica e sua exemplar probidade tão grandemente concorreu para o prestigio e fulgor do poder judiciario entre nós.

O enterro realizar-se-á hoje, ás 4 e meia horas da tarde, saindo o venerando morto da casa da rua do Hospicio, onde morava.

O Superior tribunal pede ainda aos juizes de Pernambuco que usem luto até o setimo dia.

Este convite é extensivo a todos os funccionarios do fôro. Recife, 28 de junho, 1910.—*Altino de Araujo*, presidente interino. »

— A's 5 horas da tarde realizou-se o enterramento no cemiterio de Santo Amaro, correndo todas as despesas por conta deste Estado, conforme deliberou o exm. sr. dr. Herculano Bandeira, em demonstração de intenso pezar e em reconhecimento aos indeleveis serviços prestados pelo illustre morto.

Ao enterramento assistiram as seguintes pessôas: o exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, e seu ajudante de ordens coronel Peregrino de Farias, dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, desembargadores Altino de Araujo, Tavares da Silva, Góes Cavalcante, Argemiro Galvão, Macedo Lima, Freitas Henriques e Rocha Carvalho, dr. João Coimbra, procurador geral do Estado, dr. Antonio Pernambuco, presidente do senado estadual, Silva Fragoso, Arthur Muniz e Raul Lins, deputados estaduaes, drs. Joaquim Amazonas, Alfredo Bandeira, Tolentino Campos, Santos Moreira e Tancredo Bandeira, officialidade do regimento policial, os funccionarios da secretaria do Superior tribunal, commissões do corpo discente e docente do *Collegio Salesiano* e muitas outras pessôas.

Do *Diario* estiveram presentes os nossos companheiros Arthur de Albuquerque e João Domingues.

Da familia do extincto vimos ali o academico Justino Vaz, dr. Heraclito Vaz e coronel Suetonio Camucé.

No cemiterio executaram marchas funebres duas bandas de musica do regimento policial e a da *Escola correccional*.

A' exma. familia do inesquecivel magistrado enviamos os nossos mais sinceros pezames.

×

Pelo delegado do municipio de Panellas foram remettidas á repartição central da policia 8 facas e 2 pistolas.

Processo Ottoni

Perante o dr. Nilo de Miranda, juiz de direito da 2.ª circumscripção criminal, compareceu hontem, pelas 12 horas do dia, José Ottoni Ribeiro Franco, afim de responder a uma ordem de *habeas-corpus*, pelo proprio paciente, impetrado em seu favor.

Acompanharam Ottoni á sala das audiencias os srs. Alipio Queiroz de Carvalho e Luiz de França Costa, guardas da casa de detenção.

Em observação ás praxes legaes, o escrivão do jury, dr. José Cavalcante Paes Barretto, interrogou o detentor, representado na pessôa do guarda Alipio Queiroz de Carvalho, passando depois a qualificar o réo.

Na qualificação, quando interrogado a respeito de sua profissão, Ottoni declarou, como da vez anterior, que era tenente-coronel reformado do esquadrão de cavallaria do Estado, cargo que exercera ha 15 annos e do qual fôra esbulhado, por clamorosa injustiça, pelo *Congresso estadual*.

A petição de *habeas-corpus* é do teor seguinte:

«Illm. sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara desta capital, dr. Nilo de Miranda. O tenente-coronel José Ottoni Ribeiro Franco, cidadão brasileiro—antes o não fosse, morador nesta capital, desde que para ella veiu preso do Rio de Janeiro, de ha mais de anno depois que foi posto em liberdade, em consequencia da annullação de seu processo, vem perante vossa senhoria requerer uma ordem de *habeas-corpus*, em seu favor, afim de que cesse a prisão illegal que está soffrendo.

Como v. s. sabe, o supplicante foi por mais de uma vez processado, por se lhe attribuir injustamente a co-autoria do assassinato do dr. José Maria de Albuquerque Mello, assassinato que se deu nesta cidade, ha muitos annos; —e o seu ultimo processo foi annullado pelo tribunal da Relação, em 17 de maio de 1909, pelo que foi o supplicante, desde aquelle tempo, posto em liberdade, permanecendo desde então nesta cidade, até o dia 10 deste mez, em que foi novamente preso por mandado do dr. juiz municipal da 2.ª vara, em virtude de denuncia do dr. promotor publico desta capital, que, renovando o processo annullado, requereu a prisão preventiva do peticionario, pelo mesmo facto da morte do dr. José Maria.

V. s. é juiz e sabe que, pelas nossas leis, a prisão do supplicante, pelo mesmo motivo do processo annullado e em virtude do novo processo, só poderia se effectuar depois da pronuncia e não preventivamente.

A lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871, art. 13, § 4.º, diz o seguinte:

« Não terá logar a prisão preventiva do culpado, se houver decorrido um anno depois da data do crime.» O decreto n. 4824 de 22 de novembro do mesmo anno, art. 29 § 3.º, dispõe tambem o seguinte: « Não poderá ser ordenada ou requisitada, nem executada, a prisão do réo não pronunciado, se houver decorrido um anno depois da perpetração do crime.»

O crime de que é injustamente accusado o supplicante foi perpetrado ha mais de 14 annos.

A pronuncia do supplicante foi annullada ha mais de um anno.

Ha mais de um anno, a contar mesmo do dia em que foi posto em liberdade, que o supplicante reside nesta capital ás vistas de todos.

Como pois, então, prender-se o supplicante preventivamente, sem sujeital-o ao mesmo tempo á mais illegal das prisões?

Por todos esses motivos e juntando a 2.ª via do mandado de sua prisão, o supplicante espera de v. s. a concessão da ordem pedida, communicando-se immediatamente, por officio, ao dr. juiz municipal processante o presente pedido de «habeas-corpus».

O supplicante deixa de juntar a certidão da nota de culpa, que foi requerida ao administrador da casa de detenção, desde hontem e que, até á presente data, ainda não lhe foi entregue—e que tem urgencia o que jura.

Recife, 23 de junho de 1910.—*José Ottoni Ribeiro Franco.*»

A' petição deu o juiz o despacho infra: «Junte o supplicante a nota da culpa e volte querendo. Esta foi-me apresentada hoje, ás 5 horas da tarde.

Recife, 23 de junho de 1910.—*Nilo de Miranda*».

Após o despacho, o paciente apresentou o requerimento que se segue:

«Illm. sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara desta capital, dr. Nilo de Miranda. O tenente-coronel José Ottoni Ribeiro Franco, em obediencia ao despacho escripto por v. s. na petição acima, exigindo da administração da casa de detenção a certidão de sua nota de culpa, que ha dias requereu, mas não conseguiu que ella lhe fosse passada. Como, porém, o seu pedido de *habeas-corpus* não pode estar na dependencia desta certidão, que lhe é denegada, não obstante ter sido requerida desde o dia 22 deste mez, o supplicante vem de novo submetter ao despacho de v. exc. a mesma petição.

A lei, como v. exc. sabe, diz que, quando a certidão da nota da culpa ou do motivo da prisão, sendo requerida como foi agora pelo supplicante fôr denegada, basta que disso se faça declaração explicita, para que o juiz tome conhecimento do pedido de *habeas-corpus*.

Esta declaração já o supplicante fez e jurou na petição acima e, agora, tornou a fazel-a e a jural-a.

A lei tambem diz que, uma vez apresentada ao juiz uma petição de *habeas-corpus*, o mesmo juiz deve tomar conhecimento della, expedindo a ordem requerida.

A lei não deve só ser cumprida contra o cidadão, mas, tambem, quando fôr a favor delle.

Em vista disto e com urgencia pede o supplicante a vossa exc. deferimento.

Recife, 27 de junho de 1910. — *José Ottoni Ribeiro Franco.*»

O dr. Nilo de Miranda attendeu ao paciente, formulando este despacho: «Autoado. Intime-se ao detentor para apresentar o paciente amanhan, ao ½ dia, na sala das audiencias, afim de ser interrogado. Officie-se ao juiz municipal da 2.ª vara, pedindo-se informações a respeito da prisão do paciente.

Recife, 27 de junho de 1910.—*Nilo de Miranda.* »

O pedido de informações feito pelo juiz de direito da 2.ª circumscripção criminal, pedido de que trata o despacho acima escripto, foi já satisfeito pelo dr. Luiz de França Pereira, juiz summariante.

Assim, para o julgamento do *habeas-corpus*, somente necessita o dr. Nilo de Miranda do parecer da promotoria publica.

Para esse fim, mandou s. exc. dar vista da petição ao dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, 1.º promotor da capital.

A audiencia terminou ás 12,20.

O recinto achava-se quasi repleto, vendo-se ali representantes do *Jornal Pequeno*, d'*A Provincia*, do *Correio do Recife*, do *Pernambuco* e deste jornal.

Dali, seguiu então Ottoni para a sala, onde funcciona o jury, afim de assistir

A' formação da culpa

Momentos depois, José Ottoni Ribeiro Franco dava entrada na sala alludida, acompanhado dos guardas que o haviam conduzido da detenção.

Ali já se encontravam os drs. Luiz de França Pereira, juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, Francisco Alexandrino, 1.º promotor publico, e o escrivão que trabalha no processo, academico Lourenço Castello Branco.

Era 1 hora, menos 5 minutos, quando, preenchidas as formalidades legaes, começou a depor a professora publica aposentada, d. Anna Francisca Soares Brandão, de 65 annos de edade, senhora que residia á praia do Caldeireiro, n. 33, no mesmo predio em que funccionava a 16.ª secção eleitoral.

A's 10 horas da manhan de 4 de março de 1895, dia em que se effectuavam as eleições, tristemente assignaladas pelo assassinato do dr. José Maria — narra a testemunha, um filho della, José Soares Brandão, ao tempo guarda-fiscal, saindo de casa para ir votar noutra secção eleitoral, entregou-lhe a chave da urna da 16.ª secção, recommendando que, chegando o presidente da mesa eleitoral, a este fizesse entrega da chave alludida.

Momentos depois, um senhor, dizendo-se mesario, reclamou a chave, sendo satisfeito, por ella, no pedido.

Dentro em breve, ao predio affluiram outras pessôas, travando acalorada discussão, na qual se havia intromettido o dr. José Maria, que tambem chegára.

A esse tempo, o presidente da mesa disse ao referido doutor que a lei era a sua vontade.

Attraida pelo que se estava passando, d. Anna dirigiu-se á porta que dava accesso do corredor para a sala, procurando então fechal-a.

No momento, viu que Ottoni e o tenente-coronel Raymundo Magno, montados a cavallo, se tinham postado occupando um a um as duas portas da casa.

Estabelecia-se minutos depois serio conflicto no local, ouvindo a testemunha a detonação de alguns tiros.

Afim de se pôr em logar seguro, d. Maria, carregando uma creancinha de peito, filha de sua fallecida nóra, dirigiu-se a um quarto da sala posterior, no qual tambem se tinham refugiado dois dos mesarios.

O conflicto recrudescia, ouvindo-se a frase seguinte:— prende José Maria! mata José Maria!

Chegando ao aposento onde estava a testemunha, alguns exaltados, alludindo ao mesmo doutor, exclamavam:—«escondeu-se, está aqui neste quarto!»

— « Escondeu-se, está aqui neste quarto!»

Abrindo a porta, os dois mesarios nelle occultos sairam e responderam que ali só estava a testemunha, com a creancinha.

Na occasião, o tenente-coronel Raymundo Magno e Ottoni, ambos de revólver empunhados, seguidos de varios individuos, dirigiram-se a cavallo para a porta do quintal.

O denunciado disparou a arma, sendo imitado pelo companheiro, caindo ferido pelas balas o dr. José Maria, quando tentando foragir-se, empreendia galgar o muro.

Consummado o crime, os dois retiraram-se apressadamente, ficando deserta a casa.

D. Anna lembrou-se de que era tempo [illegible] da alimentação da creancinha de ca[illegible], que lhe tinha servido

Saiu do qua[illegible] passar pelo centro de refugio, vendo, ao [illegible] no quin- da sala, o dr. José Maria ca[illegible] e o tal do predio, entre um mamoe[illegible] muro, tendo a cabeça incinada. De uma das temporas jorrava muito sangue.

Ao lado do ferido, um senhor já idoso, dirigindo a palavra á testemunha, invocou o seu auxilio.

Encaminhando-se para a casa contigua, no intuito de pedir á visinha que amamentasse a creancinha, foi enfrentada por Ottoni, que continuava a cavallo e exhibia o revólver, o qual lhe disse: « Mulher, você para que saiu de sua casa para falar de eleições e contar o que se passou em sua casa?»

Explicando-se, a testemunha, o denunciado retorquiu-lhe indelicadamente: «Quero lá saber de menina, mulher do diabo!»

Receiando os acontecimentos, a visinha de d. Anna apressou-se a fazel-a entrar.

Depois disso regressando para o domicilio, para fechar-lhe as portas, encontrou novamente Ottoni, perguntando-lhe ainda o que alli ia fazer e porque não se deixava ficar em casa da visinha.

Praças de policia chegaram momentos após, indo então o denunciado até ao local, em que estava a victima.

Ali, Ottoni amolgou uma caneca com os pés, collocando-a á laia de travesseiro debaixo da cabeça do dr. José Maria, retirando-se em seguida.

Mais tarde, cerca das 2 horas da tarde, appareceram no predio uma senhora e outras pessôas, removendo-se logo o cadaver do assassinado para uma cama de lona, donde foi conduzido, a carro, pela familia, afim de ser sepultado.

A's 2 e ½ concluiu d. Anna Francisca Soares Brandão.

Recusando a palavra o 1.º promotor publico, o juiz summariante concedeu permissão ao denunciado para contestar a testemunha.

Num timbre de voz, forte e perfeitamente clara, Ottoni declarou que as affirmações da testemunha não passavam de uma historia mal contada.

«Admira-me, continuou o denunciado, que uma senhora, de edade avançada, prestes a terminar a vida, venha jurar falso, sacrificando a sua alma ao diabo.»

D. Anna, apesar de visivelmente fatigada, por uma permanencia no recinto de mais de 2 horas, affirmou haver dito a pura verdade a respeito do caso da Praia do Caldeireiro.

Em seguida, foi ouvido o sr. Rogerio de Paiva Machado.

Disse a testemunha:

Que era fiscal da opposição e nesse caracter tomára parte nos trabalhos da mesa eleitoral, que devia funccionar na 10.ª secção, á rua da Palma n. 53.

Passada a hora legal e não se reunindo a mesa, a testemunha e outros eleitores autonomistas, a conselho do dr. José Maria, lavraram e assignaram protesto.

Tendo depois a noticia de que a mesa da 16.ª secção eleitoral, á casa n. 33, á Praia do Caldeireiro, recusava aceitar o fiscal autonomista, para lá se encaminhou, afim de averiguar do succedido.

Nesta secção encontrou o presidente da mesa empenhado em forte discussão com o dr. José Maria.

Pouco depois, viu o mesmo presidente dar um tiro de revólver, postando-se então a testemunha á porta da esquerda do predio.

Em breve, chegaram ao local Ottoni e outro official, que soube ser o tenente coronel Raymundo Magno, ambos a cavallo e empunhando os respectivos revólveres.

Os dois recemvindos deram voz de prisão ao dr. José Maria.

Resistindo á ordem, Ottoni e o companheiro dispararam os revólveres contra aquelle doutor que, para se salvar, correu para o quintal, sempre seguido de seus perseguidores.

Emfim, a testemunha ouviu a detonação de um tiro, affirmando que no momento caminhava na frente o denunciado.

Pouco depois, o sr. Rogerio e varias pessôas dali se retiraram ás pressas, dirigindo-se aquelle para a casa fronteira, donde, de uma das janellas, presenciou, cerca de 2 horas da tarde, á remoção do cadaver de José Maria.

O sr. Rogerio de Paiva Machado finalizou o depoimento ás 3 1/2 da tarde.

Em sua contestação, o denunciado ainda acoimou de inveridico o referido depoimento, declarando que o sr. Rogerio de Paiva Machado era seu inimigo pessoal, obedecia a um plano diffamatorio destinado a perdel-o, plano que, de ha muito tempo, foi posto em pratica pel'*A Provincia*,—proseguiu Ottoni.

A ultima testemunha interrogada foi o capitão Manuel Joaquim Baptista.

Effectivamente—relatou este senhor, foi elle quem referiu á 3.ª testemunha constante da denuncia, dr. Feliciano André Gomes, o que esta testemunha declarou em seu depoimento.

O capitão Manuel Joaquim Baptista confirma haver presenciado a discussão entre o dr. José Maria e o presidente da mesa da 16.ª secção eleitoral.

A' chegada do tenente coronel Raymundo Magno e de Ottoni viu o democrata pernambucano entregar o seu revólver ao sr. Joaquim Eustaquio das Neves, que, por sua vez, passou a arma ás mãos do denunciado.

Ottoni deu então ordem ás praças que o seguiam para debandar o pessoal presente ás eleições.

O facto coincidiu com uns tiros de revólver, dados por Ottoni e pelo tenente-coronel Raymundo Magno, para dentro do recinto.

Seguiu-se a fuga dos eleitores, sabendo horas depois a testemunha por intermedio do dr. José Ignacio Pereira do Lago—que já prestou o seu depoimento sobre a tragedia—do assassinato do dr. José Maria.

O capitão Manuel Joaquim Baptista acabou de depôr ás 4 horas em ponto.

Concedendo o juiz summariante a palavra ao summariado afim de defender-se, Ottoni proseguiu, como das vezes anteriores, na declamação contra as testemunhas, apodando, ainda de inveridico o testemunho do capitão Manuel Joaquim Baptista.

Ottoni, em sua contestação, referiu-se ao dr. Pereira do Lago, taxando-o de falseador dos factos, pois relativamente ao mesmo processo ha fornecido depoimentos contradictorios —na opinião do denunciado.

Os trabalhos ficaram concluidos ás 4 e 10.

As tres testemunhas hontem ouvidas são as ultimas que figuram no processo de Ottoni, cuja formação da culpa, por este motivo, estará concluida, restando apenas a formalidade do interrogatorio do réo, que será requerido pelo dr. promotor publico opportunamente.

O recinto do tribunal, onde se effectuaram os trabalhos, manteve-se sempre repleto de curiosos.

Ali estava representada toda a imprensa da capital.

×

Capitão Emilio Tavares

Hontem, 7.º dia do infausto passamento do capitão Emilio Tavares de Gouveia Barretto, foram celebradas missas em suffragio de sua alma nas cidades de Garanhuns, S. Bento e Palmares, e, nesta capital, na matriz da Bôa-Vista, sendo essas ultimas mandadas rezar pela familia e as demais pelos amigos daquelle estimado e inditoso moço.

Por uma gentileza dos srs. coronel Suetonio Camucé, commandante da policia, e Joaquim Cavalcante, administrador da casa de detenção, estiveram tocando durante o officio religioso, que se realizou na matriz da Bôa-Vista, a banda do 1.º corpo de policia e a dos menores da Escola correccional.

Dentre a numerosa assistencia de parentes e amigos do finado que se encontravam naquelle templo, ás 8 1/2 horas da manhan, ouvindo ás missas mandadas celebrar pela familia Tavares Barretto, podemos mencionar as seguintes pessôas: exmas. sras. dd. Zelinda Pires Ferreira, Maria T. Braga, Maria Eulalia Cesario, [illegible] Temporal e filhas, Maria do Carmo [illegible] Coelho, e os srs. coronel Pe- e Julia [illegible] ajudante de ordens do regrino de Farias, [illegible] dr. Archimedes de governador do Estado, [illegible] dr. Antonio Oliveira, prefeito da capital, [illegible] do Estado de Pernambuco, presidente do senado [illegible] dr. tado, conselheiro Coelho Rodrigues, Leopoldo Lins, deputado federal, dr. Sergio de Loreto, juiz seccional de Pernambuco, desembargadores João J. de Freitas Henriques e José Maria da Rocha Carvalho, dr. João Coimbra, procurador geral do Estado, capitão de corveta Agenor de Souza, commandante da Escola de aprendizes marinheiros, dr. Cunha Mello, juiz seccional do Amazonas, drs. Gervasio Fioravanti, Thomaz Caldas Filho e Netto Campello, lentes da Faculdade de direito, dr. Manuel dos Santos Moreira, juiz de direito da capital, dr. Ernesto Cunha, juiz federal substituto, dr. Francisco Alexandrino, promotor da capital, coronel Suetonio Camucé, commandante do corpo de policia, major Alfredo Duarte, por si e pelo coronel Manuel Jardim, dr. João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito de Pão d'Alho, dr. Alfredo Correia de Oliveira, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, senador estadual, drs. Arthur Muniz, Sergio de Magalhães, José de Godoy e Vasconcellos, Nobre de Lacerda e coroneis Julio Bello e Francisco C. da Silva Fragoso, deputados estaduaes, dr. Francisco Clementino Carneiro da Cunha, dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, dr. José Clementino Carneiro da Cunha, dr. Oscar Bandeira de Lima Coutinho, dr. Gastão Livramento, dr. J. A. de Souza Paraizo, major Alfredo dos Anjos e familia, dr. João Felippe Carneiro Campello, dr. Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, dr. Mario da Rocha Carvalho, dr. Fernando Barroca, dr. Luiz de Gonzaga C. Leão, dr. Francisco Solano, dr. Everard Barretto de Andrade, pharmaceutico Graciliano Martins Sobrinho, dr. Antonio G. Correia de Almeida, secretario do Superior Tribunal, dr. José Wanderley Vieira da Cunha, José dos Anjos V. de Amorim, por si e pela familia Vieira de Amorim, coroneis Tancredo Ferreira, Frederico Guimarães e Francisco Caracciolo de Magalhães Coelho, dr. Gercino Ferreira, Amaro de Sá e Albuquerque, desembargador Benicio Nelson Tavares, dr. Olivio Tavares, dr. Domingos Marques Vieira, coronel Alexandre Braga, bacharelando Benedicto Vieira, coronel Eurico Witruvio, Alfredo da Costa Carvalho, dr. Affonso de Barros, dr. Augusto Caldas, dr. João Marques, Pedro José da Silva Guimarães, dr. Joaquim A. de Mendonça Simões, dr. José Antonio de Almeida Cunha, dr. Henrique Livino de Almeida Cunha, dr. José Paulo de Aguiar, dr. Mario Toscano de Britto, Francisco de Lima Coutinho, dr. J. G. Toscano de Britto, Caetano Moscarelli, secretario do consulado italiano, dr. José Vieira C. Lins e Mello, João Machado Guimarães, Abilio da Camara Lima, dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, Henrique de Castro Guimarães, coronel Humberto Coimbra, dr. Leovigildo Maranhão, Eduardo Pereira, Chrispim de Castro Moura, dr. João Fioravante, coronel Bartholomeu Meira, Alcides Temporal, bacharel Affonso Temporal, Raphael Dias, major Pedro Temporal, dr. Leopoldo Bezerra F. dos Santos, dr. José Honorio Bezerra de Menezes, dr. Manuel Henriques Wanderley, coronel João Benigno da Silva, dr. Affonso Silva, capitão Pedro Pereira da Silva, Alcides Meira, dr. Hemeterio Maciel, Astolpho A. de Paiva Vianna, capitão Luiz Pereira da Costa, dr. Moraes Guerra, Manuel Rodrigues de Miranda, dr. Amaro Martins, Miguel Luiz C. de Albuquerque, capitão do exercito Vicente Cesario de Mello, dr. Sebastião Lins C. de Albuquerque, dr. Erasmo de Barros, bacharel em letras Oscar dos Anjos, dr. F. A. Pereira da Costa, José Joaquim Tavares, coronel Numeriano Barbosa, dr. Oswaldo de Souza por si e pelo dr. Hersilio de Souza, dr. Francisco Chacon, prefeito de Jaboatão, pharmaceuticos Francisco de Freitas Lins e Pedro de Freitas Lins, major José Miguel dos Santos e sua familia, Waldemar Pinto, dr. José Salazar da Veiga Pessôa, Cleodon de Aquino, dr. Candido Duarte, Manuel de Freitas Lins, José Bezerra, Cosme de Miranda Henriques, Augusto Rufino Figueiredo da Silva e V. de Caldas Padilha.

Representando a familia do finado vimos o dr. Octavio Hamiltone senhora, d. Laura Tavares de Gouveia Barretto, d. Philadelphia Tavares de Gouveia Barretto e os srs. drs. Eduardo Waldemar Tavares Barretto, José Rodrigues dos Anjos e Lafayette Tavares Barretto.

Do *Diario* estiveram presentes nossos collegas drs. Rosa e Silva Junior e Arthur de Albuquerque.

×

Esmagamento

No comboio que parte de Palmares ás 6 horas da manhan, viajava o menor Luiz Ferreira.

Ao approximar-se o trem da ponte de *Motocolombó*, entre Afogados e Cinco-Pontas, como tivesse caido o chapéo, procurou Luiz saltar do trem para apanhal-o, mas fel-o com tanta infelicidade que foi alcançado pelas rodas do ultimo carro.

Luiz Ferreira que é de côr preta e apresenta a edade approximada de 10 annos, ficou com o braço direito fracturado, recebendo ainda profundo talho na cabeça.

O referido menor foi transportado para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

×

No logar *Brejo*, do municipio de Panellas, foi preso no dia 26 do corrente, o individuo Raymundo Venancio Barboza, que se acha pronunciado por crime de morte naquelle municipio.

VARIAS

No palacio da praça da Republica, vimos hontem, na hora do expediente, os srs. Faria Neves e Leopoldo Lins, deputados federaes, Archimedes de Oliveira, prefeito do Recife, Arthur de Albuquerque e Cornelio Padilha, senadores estaduaes, Rosa e Silva Junior, Casado Lima, João Pontual e João Moraes, deputados estaduaes, desembargador Góes Cavalcante, Alfredo da Rosa Borges, drs. Elpidio de Figueiredo, Affonso de Barros, Belmino Correia e Joaquim Amazonas.

×

Veiu hontem, á noite, apresentar-nos suas despedidas, por ter de seguir para o Rio o venerando e illustrado sr. conselheiro Coelho Rodrigues. S. exc. demorou-se comnosco em animada e deliciosa palestra, cerca de meia hora, retirando-se em seguida, após haver-nos captivado com as suas delicadas attenções.

Que bonançosos ventos conduzam o velho e provecto mestre de direito ao porto do seu destino, são os votos do *Diario*.

×

Na prefeitura municipal do Recife continúa amanhan o resgate das apolices relativas á lei n. 345.

Estão chamados: José Antonio da Motta Guimarães, d. Luzia Lins de Barros Loreto, Donato Moreira, Abilio de Souza Lima, dr. Eugenio Ozorio de Cerqueira, desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade, Antonio José de Lemos, Antonio A. de Vasconcellos, d. Hermelinda B. de Moraes Maia, Antonio Rodrigues G. da Silveira, Alexandre Medices e Ramiro M. Costa.

— Para reformarem suas listas ficam convidados os srs. William Halliday, José Xavier da Costa Alvarenga e d. Jovina de Farias Torres Guimarães.

×

Com destino a Fernando de Noronha e Roccas deixou hontem o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Guararapes*.

×

O Partido republicano da cidade do Cabo apresenta para as eleições de 10 de julho a seguinte chapa:

Para prefeito — Coronel Arthur Cysneiro Cavalcante.

Sub-prefeito—Coronel Manuel Xavier Carneiro da Cunha.

Concelheiros — Dr. Antonio de Souza Leão, dr. Augusto Octaviano de Souza, Manuel Maria Castano Bom, José Wenceslau de Moraes, Rodolpho Serafim de Torres, Antonio Francisco Mendes Catonhé e Luiz Marques de Barros.

×

Por ser hoje dia santificado, os drs. juizes municipaes da 1.ª e 4.ª varas darão suas audiencias civeis amanhan, no logar e hora do costume.

×

Tendo fundeado hontem, ás 6 3/4 horas da tarde, no lamarão o transatlantico francez *Chili*, procedente de Buenos-Aires e escala, as 72 malas transportadas pelo referido transatlantico deram entrada na repartição postal do Estado ás 6 horas da tarde, e foram conferidas hontem mesmo as correspondencias ordinarias e registadas incluidas nas mesmas malas.

×

O Partido republicano de Taquaretinga apresenta a seguinte chapa nas eleições de 10 de julho vindouro:

Prefeito—Severino de Castro Pereira Tejo.

Sub-prefeito—Capitão Manuel Pereira de Araujo.

Concelheiros municipaes — Coronel Fracisco de Assis Pereira Tejo, tenente João Baptista do Nascimento, tenente Manuel Pereira da Silva Braz, Manuel Serapião de Figueirôa, Francisco José Alves, Nabor da Silva Curvello, Pedro Severiano de Souza, Manuel Anisio Aragão e Ernesto Herculino Cordeiro.

×

O paquete nacional *Guahyba*, que se destina a Macau, Ceará, Maranhão e Pará deixará hoje o porto desta capital.

×

Estarão hoje de serviço na repartição central da policia o official José da Silva Lordello e auxiliares João Nunes de Mello e Demetrio José de Albuquerque.

×

E' a seguinte a chapa do Partido republicano do municipio de Olinda para as proximas eleições:

Prefeito—Coronel Cornelio Padilha.

Sub-prefeito—Bacharel Manuel de Almeida Bello.

Concelheiros—Tenente-coronel Francisco Velloso de Albuquerque Lins, tenente-coronel Gentil Correia de Gusmão, capitão Henrique de Gusmão Lyra Guimarães, tenente Julio Severino Ramos, capitães Felippe Murillo Ferreira, Amaro Accioly Ramos e Firmino Pereira Noya.

×

Amanhan, á 1 hora da tarde, reune-se a congregação da Faculdade de direito do Recife, afim de tratar de assumpto urgente.

×

Viaja a bordo do cruzador *Republica*, exercendo o cargo de encarregado da navegação, o 2.º tenente Adalberto Coimbra, filho do sr. capitão de mar e guerra Justino José de Macedo Coimbra, capitão do porto deste Estado, tendo o mesmo desembarcado em visita a sua familia.

Cumprimentamol-o.

×

Deverá amanhan chegar a este porto o paquete nacional *Natal*, visto ter hontem largado de Natal.

×

O sr. governador do Estado, conforme autoriza a lei 1045, aposentou hontem o segundo escripturario da recebedoria, o sr. Arthur dos Santos Oliveira.

×

Foi concedido mais um anno de licença ao fiel do thesoureiro do thesouro do Estado o sr. Hermillo Lins Chaves.

×

Requereu um anno de licença o coronel Olympio de Sá Carneiro, escrivão do civel da comarca de Correntes.

Vida social

Presidida pelo socio Joaquim Lima secretariado por José Silva e João Freitas, reuniu-se a *Escola Literaria Ribeiro da Silva*, no dia 26, em 142ª sessão. Lida e approvada a acta anterior, o 1º. secretario leu este expediente:—Obras offertadas 3; jornaes pelas redacções: *O Echo*, *Cidade*, *Lidador*, *Folha do Povo*, *Norte Evangelico*, *Caruaruense*, *Jaboatonense*, (Pernambuco), *Cidade do Itú*, (S. Paulo), *Revista Paraense*, (Pará), *A B C*, (Maceió), *Pharol*, (Parahyba), *Nicteroiense*, (Rio de Janeiro). Dada a palestra literaria tomaram parte: Antonio Souza, lendo a chronica; João Germano a these *Noite de S. João*; José Silva, seus versos *Reminiscencia*; Joaquim Lima, seus versos *Parabens*, a Antonio Francisco da Silva; João Freitas, seu conto *Estrella d'Alva*. No jury historico foi condemnado *Calabar*, tendo por advogado Antonio Souza e accusador Joaquim Lima. Foram sorteados para a futura palestra: chronica, Antonio Souza; these, João Freitas; para qualquer trabalho literario, Joaquim Rocha; para o jury historico o personagem: *General Ozorio*.

Para o dia 3 de julho ficou marcada a 143ª sessão.

—Passou hontem o 4º. anniversario da fundação da *Sociedade protectora da instrucção popular*, que mantem 12 escolas nocturnas de ambos os sexos e um grupo escolar.

×

Por conveniencia do serviço, o dr. Casado Lima pediu em officio de hontem ao dr. chefe de policia para ser augmentado de 10 praças o destacamento policial do Recife.

VIDA COMMERCIAL

Algodão — Hontem o mercado apresentou-se em posição bastante frouxa, accusando movimento de pouca importancia e mostrando-se a maioria dos compradores em posição retraida.

Pelas notas que colhemos na praça, soubemos terem sido effectuados negocios do artigo com entrega prompta ao preço de 17$500 pelos 15 kilos.

— Taes foram as cotações hontem em Liverpool: 8.46 procedencia Pernambuco e 7.84 procedencia *americana*. Houve, portanto, baixa de 7 pontos.

Assucar—Ainda hontem não houve no centro de vendas do assucar movimento digno de nota.

Apenas para refinadores internos foram fechadas vendas de pequenos lotes das qualidades baixas.

Na sala de transacções do genero não têm apparecido amostras de typos finos.

Por este motivo não damos suas cotações.

Os brancos de banguê soffreram baixa de 100 réis em arroba.

A cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Brancos de..................	2$600 a 3$000
Somenos de..................	2$200 a 2$400
Mascavados	a 1$900
Brutos seccos de..........	1$400 a 1$500
Brutos mellados de......	1$250 a 1$300
Retames..................	a 1$200

×× Pediu carta de commerciante matriculado o sr. Antonio Martins da Silva.

×× Poucos negocios foram fechados hontem com milho amarello.

Na praça só appareceram compradores retalhistas dos suburbios.

O preço de vendas foi de 60 réis pelo kilo.

Os atravessadores não têm estado na praça.

×× Vimos um telegramma do Rio de Janeiro dirigido a um agente de nossa praça pedindo a posição do feijão, seu «stock» e preço.

Os negocios de vendas estiveram ainda hontem sem animação. Mesmo assim a cotação official do artigo foi de 15$000 pela sacca de 60 kilos.

×× A firma J. Correia & C., estabelecida no predio n. 23, á rua São Miguel, com padaria, pediu á Junta commercial o registo denominado *Carioca*, para assignalar uma qualidade de bolacha de seu fabrico e commercio.

×× Prorogou seu contrato social por tempo indeterminado a firma Oliveira & C., que nesta praça explora o ramo de bebidas, alcool e vinagre.

×× Os srs. Moreira & C., proprietarios da *Fabrica Laffayette*, vão registar a marca *Quebra Kilo* para assignalar uma marca de cigarros de seu fabrico e commercio.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, Cimbres, Poções, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Da conhecida *Casa Aguiar*, situada no predio n. 35, á rua Barão da Victoria e de propriedade do sr. Edmundo Aguiar Carvalho, recebemos hontem um util e engenhoso apparelho de aluminio denominado *Adler*, que constitue presentemente uma novidade e é destinado a accender lampadas a gaz carbonico.

Constitue esse apparelho vantajoso auxiliar ás casas de familia, dispensando phosphoros e trabalho.

Agradecemos a dadiva.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Nova Cruz: «Venturosa de Nova Cruz», cal; «Beija Flôr», cal; «Lua Nova», cal; de Itamaracá: «Princeza», lenha; «Esperança», lenha; «Pery 2.º», lenha; «Camponeza», lenha; «Maria Guilhermina», carvão; «Carolina», lenha; «Venturosa Esperança», cal; «Primeira», sal; de Itapissuma: «2.º Amor», carvão; «Flôr de Itapissuma», toros; «Mimosa», toros; «Dalila», madeira; de Goyanna: «Paquete», vazia; de Catuama: «Alcyone», toros; de Maria Farinha: «Nova Lindoya», cal.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da Great Western:

Algodão— S. Francisco 320 fardos, Central 51, Limoeiro 262. Total: 633 fardos.

Assucar—Somente no ramal de São Francisco constou entrada de 1.116 saccos.

Milho—São Francisco, 548 saccos, Central 96. Total: 644 saccos.

Feijão—De 73 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—De 130 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Farinha de mandioca — S. Francisco, 24 saccos, Central, 242. Total: 266 saccos.

Alcool — Constou no ramal de São Francisco entrada de 73 barris.

Aguardente—De 22 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Caroços de algodão—Houve no ramal de S. Francisco entrada de 150 saccos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o dr. Pedro Elysio de Macedo França, nosso confrade d'*A Cidade*, de Nazareth;
o sr. Severino Nunes da Silva, empregado do escriptorio deste *Diario*;
o desembargador José Francisco de Góes Cavalcante;
o sr. Julio Galvão;
d. Anna Nunes Pacheco;
a senhorita Laura, filha do sr. coronel Augusto Xavier Carneiro da Cunha;
d. Maria Minervina da Silva;
d. Isabel, esposa do dr. Feliciano do Rego Barros;
o sr. Manuel Pedro da Silva Almeida;
o sr. Raul dos Santos Saraiva;
d. Julia, esposa do commerciante José Gonçalves Galvão;
o capitão Pedro Ivo R. Cavalcante;
a senhorita Cacilda Guimarães;
o coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, commerciante nesta praça e presidente do Concelho municipal do Recife;
o capitão Julio Ferreira da Costa Pinto;
o sr. Eduardo Koerting;
a pequena Judith, filha do sr. Leopoldo Santiago;
o capitão Pedro Lins Cavalcante Pessôa;
o capitão Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante;
o dr. Pedro Ferreira Bartholo, engenheiro das obras publicas;
o coronel Carlos Ferraz de Abreu, chefe politico do municipio de Quipapá;
a sra. d. Ernestina Presado de Arruda, esposa do academico Francisco de Arruda.

Casamento

Participaram-nos o seu casamento, realizado a 23 do corrente em *Campina Grande*, o bacharel Abilio Cavalcante Torres e d. Maria do Carmo Pinto Torres.

Nossas felicitações.

Baptisamento

Hoje, pelas 9 horas da manhan, será levada á pia baptismal, na matriz da Bôa Vista, a interessante Lygia, filhinha do dr. Lydio Gomes.

São seus padrinhos o desembargador Candido Soares de Pinho, presidente do Supremo tribunal de justiça da Parahyba, e sua exma. consorte d. Othilia Soares de Pinho.

Desejamos um futuro risonho á pequenina.

Junta da Santa casa

Na sexta-feira, 1 de julho, ás 10 horas da manhan, effectuar-se-á a posse da junta administrativa da Santa casa de misericordia do Recife, eleita em 6 de maio ultimo e que servirá no biennio de 1910 a 1912. O provedor lerá o seu relatorio.

São estes os eleitos:

Provedor commendador José Maria de Andrade, *vice-provedor* dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, *thesoureiro* coronel Antonio da Cruz Ribeiro.

MORDOMOS: dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, dr. João do Rego Barros, desembargador Manuel Maria Tavares da Silva, dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, Gaudino Ernesto de Medeiros, general Apollinario F. de Albuquerque Maranhão, major Jovino Epiphanio da Cunha, coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, dr. Antonio Braz da Cunha, commendador Antonio Joaquim Barbosa Vianna, dr. José de Moraes Guedes Alcoforado, dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, coronel Joaquim Octaviano de Almeida, dr. José Antonio de Almeida Cunha, major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, major Manuel José dos Santos e Eugeniu Cardoso Ayres.

SUPPLENTES: coronel Alexandre Americo de Caldas Padilha, dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, Alpheu Soares Raposo, coronel Ernesto Pereira Carneiro, Carlos Gonçalves da Costa Maia, Alfredo Alvares de Carvalho, coronel Francisco Augusto Pacheco, dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, coronel Augusto Octaviano de Souza, monsenhor Francisco Joaquim da Silva, Joaquim Lima de Amorim, desembargador João Joaquim de Freitas Henriques, dr. Arnaldo Olinto Bastos, dr. Manuel Martins Fiuza, Francisco Pinto, dr. Rodolpho Alberto Silveira e dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.

×

Envenenada?

A' rua de Hortas n. 70, 1.º andar, morava em companhia de sua mãe, d. Paulina Soares Ferreira, a cigarreira Quiteria Gonçalves Ferreira, moça de 17 annos de edade.

Quiteria mantinha, ha já 2 annos, um namoro com o individuo Antonio Victor Berollati, sempre na doce esperança de realizar o casamento, conforme as promessas do seu amado, que em sua casa gosava a mais completa liberdade, chegando mesmo a dormir varias noites.

Em dias deste mez apresentou Quiteria evidentes signaes de gravidez e sendo interrogada por sua mãe procurou a principio negar o seu estado, confessando finalmente ter sido desvirginada ha cerca de 6 mezes por Berollati.

Resolveu então d. Paulina tudo relatar ao dr. delegado do 1.º districto da capital que fez comparecer os noivos á sua presença.

Ficando averiguado ter sido Berollati o autor do defloramento da infeliz Quiteria, marcou-lhe o dr. Ladislau do Rego o prazo de 15 dias para effectuar o casamento.

Antonio Victor ficou de então assistindo em casa de sua noiva.

Na terça-feira ultima teve Quiteria um aborto vindo a fallecer no dia seguinte.

Berollati que alguns dias antes se mostrara solicito para com a sua amada, dando-lhe carinhosamente os medicamentos por elle proprio comprados, ausentou-se da casa nas vesperas do seu fallecimento.

Desconfiando a familia da inditosa moça tratar-se de um envenenamento mandou o seu irmão Propercio Gonçalves Ferreira entender-se a respeito com o capitão Muniz de Almeida subdelegado de Santo Antonio.

Esta autoridade officiou ao dr. Casado Lima, no sentido de ser exhumado o cadaver de Quiteria.

A exhumação deverá effectuar-se hoje, fazendo em seguida os medicos legistas da policia o necessario exame toxicologico.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos sr. José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.—Sesino José de Mello e d. Julieta Pereira de Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

João Pereira da Silva e d. Amalia Bernardina de Senna, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Afogados.

— O escrivão José Alfredo dos Santos que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.— Januario Avelino da Cruz e d. Paulina de Araujo Pinto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Bôa-Vista.

João da Silva Regadas e d. Helena Camara, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto na Bôa-Vista.

1.ª publicação.—Alcides Meira de Vasconcellos e d. Noemia Montenegro de Mesquita, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 177.—134.ª EXTRAIDA EM 28 DE JUNHO DE 1910

37599	16:000$000	10797	500$000
28452	2:000$000	18923	500$000
22513	1:000$000	.....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3777	8411	12411	24609	32477
4273	9445	13417	26252	32870

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2147	7023	25004	33596	37773
3004	8546	25321	34543	37884
5298	15586	32120	34721	38047
6349	19107	32522	35729	39033

APPROXIMAÇÕES

37598	200$000	28453	200$000
37600	200$000	32512	100$000
28451	200$000	32514	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

37591 a 37600

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

28451 a 28460

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

32511 a 32520

CENTENAS

Os numeros de 37501 a 37600 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 28401 a 28500 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 32501 a 32600 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 99 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 99.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de junho de 1910:—Joaquim Pereira da Silva, soldado do exercito, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para dar parecer. Tenente Joaquim Basilio Pyrrho, pedindo permissão para remetter ao amanuense do presidio de Fernando de Noronha, generos.—Sim, limitando-se ao pedido. Basilio Manuel da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer. Sergio Magalhães Couto, sentenciado, pedindo certidão de assentamentos de prisão.—Ao sr. dr. chefe de policia, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta. J. Abrantes, pedindo licença para embarcar generos para diversos em Fernando de Noronha.—Sim, limitando-se ao que pede. Gomes & C., pedindo licença para embarcar para Fernando de Noronha, generos.—Sim, limitando-se ao que requer.

— Dia 23:— The Great Western of Brasil Railway Company, pedindo pagamento da quantia de 8:755$900, de passagens e telegrammas expedidos por conta do Estado, em maio findo.—Informe o sr. dr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas, na parte que lhe é relativa. Silva Braga & C., pedindo pagamento da quantia de 402$290, proveniente de artigos fornecidos á casa de detenção.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

— Dia 25:—Manuel Duarte Bezerra, conhecido por Manuel Pedro e José Alexandre de Noronha, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer. Manuel Gonçalves Agra, pedindo pagamento da quantia de 228$000, proveniente de enterramento de praças ao regimento policial.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial. Pestana dos Santos & C., pedindo licença para embarcar generos para Fernando de Noronha.—Sim, limitando-se ao que consta da relação. Francisco Pinto & C., pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha.—Sim, limitando-se ao que requer.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de junho de 1910:—Amelia Honoria Regueira Pinto de Souza.—Como requer. Hisbello Pires Jatobá, bacharel Affonso de Albuquerque Mello e Agueda Ramos Maia.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 26 de junho de 1910: — Ulysses Alvaro da Costa, Gertrudes Maria de Almeida e Affonso Durante.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA DO ESTADO

Despachos do dr. inspector de hygiene do dia 27 de junho de 1910:—Maria Eugenia da Silva.—Concedo a prorogação por 30 dias. Manuel da Silva Ramos.—Indeferido, de acôrdo com a informação do commissario do districto.

— Dia 28:—M. J. Campos.—Indeferido. Apresente o supplicante ser pharmaceutico diplomado. Regueira Moraes & C.—Sim, nos termos da lei.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de junho de 1910:—Argemira Amelia Temporal, Anna Joaquina Dias, Joanna Francisca do Espirito Santo, Raphael Palmeira Guimarães, J. Moreira & C., M. Rodrigues, David da Silva Maia e Emilia Marques de Figueiredo.—Com officio ao thesouro. Joaquina Martins M. Ramos, Theodoro Braga de Freitas Barbosa e herdeiros do coronel Julio de Mello.—Informe a 1.ª secção. Durães Cardoso & C.—Informe a 3.ª secção. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.— Informe a 2.ª secção. Justino Gomes.—A' 2.ª secção. S. Caldas.—Restitua-se a quantia de... 18$670. Joaquim Montenegro & C.—Restitua-se a quantia de 20$160. Carlos de Caril.—Restitua-se a quantia de 14$780. Clube Internacional do Recife, Santa casa de misericordia do Recife, Alpheu Rosa Cesse e Agostinho Ferreira da Silva Leal.—Com officio ao thesouro. Azevedo & C. — Restitua-se a quantia de 110$910. Paulino Menezes.—Restitua-se a quantia de 20$640. Raymundo Rodrigues de Oliveira, Maria A. de Paula Rocha, Virgilio G. Ferreira Leal e Chrispim Celorio.—Deferidos, em vista das informações. Moreira & C.—Informe a 3.ª secção. Carolina Tenoria Correia.—A' 2.ª secção. Floriano Rodrigues do Passo.—Junte o conhecimento do imposto de transmissão e propriedade. Maria da Costa Motta e outra.—Mencionem os bens que houverem por herança. Andrade Lopes & C.—Como requerem expedindo-se o competente titulo e lavrando-se o termo de fiança. Donata da Conceição e Silva.—Deferido, em vista da informação e documento exhibido e de acôrdo com a ultima parte do art. 61.º do reg. de 10 de junho de 1898.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 28 de junho de 1910.

2.ª secção. Numero 135 Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 27.—A' minha ordem, Antonio Baptista da Silva, vulgo «Negro», José Valentim de Farias, conhecido por «Pequeno» e Raymundo Venancio Barbosa, como pronunciados no municipio de Panellas, os dois primeiros nas penas do artigo 304 § unico do codigo penal e o ultimo nas do artigo 294 § 2.º do citado codigo e Maria de tal, por apresentar symptomas de alienação mental, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Manuel Vicente dos Santos, por crime de ferimentos. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Henrique José Hippolyto da Silva, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Bernardo do Nascimento, como gatuno.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital scientificou-me, por officio de hontem, que no dia 23 deste mez, ás 3 horas da tarde, na ilha do Pina, districto policial de Bôa-Viagem, os individuos José Antonio das Mercês, antonomasiado «Caro ou José de Santa Rita» e Manuel Silvestre Barbosa, vulgo «Balaio», travaram luta entre si, da qual resultou os ferimentos de ambos.

Os feridos foram recolhidos ao hospital Pedro II e sobre o facto procede a mesma autoridade de acôrdo com a lei.

— Participou-me, por officio de hontem, o dr. delegado do 2.º districto, que no dia 25 do corrente, ás 7 horas da noite, no districto policial do Espinheiro, Joaquim Henrique de Mello, conhecido por «Joaquim Fraga», armado de navalha feriu a Antonio Gomes da Silva, Luiz Gomes da Silva, Maria Francisca da Conceição e Maria Gomes.

O offensor foi preso em flagrante delicto e contra o mesmo procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me, por officio de 25 do corrente, o delegado do municipio de Panellas que na noite de 23 do referido mez, na occasião em que Wenceslau de tal, procurara detonar uma roqueira, aconteceu esta explodir ficando Wenceslau bastante queimado.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto.

— Ainda por officio da mesma data communicou-me, a mencionada autoridade, que na noite de 23 do fluente, no logar Santa Cruz, quando Antonio Jurema, Genuino de tal e outros armados de bacamarte dispararam tiros em uma fogueira succedeu um destes, alcançar e ferir ao popular Manuel Ramos.

Sobre o facto procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Participou-me, por officio de antehontem, o subdelegado do 1.º districto do municipio da Victoria, que na madrugada de 24 deste mez, no logar Mangueira, José Roque assassinou com uma faca de ponta a Severino Antão Francisco.

Contra o criminoso, que se acha foragido, procede a referida autoridade as diligencias da lei.

— Relatou-me, por officio de 25 do corrente, o delegado do municipio de Gloria de Goytá, que no dia 21 do citado mez, no logar Guilherme, Tiburcio José Ferreira, assassinou com uma facada a José Gomes de Lima, conhecido por «Nonô».

Contra o criminoso, que se acha preso procede a referida autoridade ás diligencias legaes.

A referida autoridade prendeu no dia 22 do vigente e fez recolher á cadeia local Manuel Pereira Barbosa e João Campello de Andrade, ou «João Lesardo», em poder dos quaes foram appreendidos diversos animaes pertencentes á mulher de nome Maria Carlota.

— O delegado do municipio de Palmares visitou, no dia 23 do andante, em companhia do dr. promotor publico respectivo á cadeia local, encontrando seis detentos, sendo: quatro processados e dois condemnados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O capitão Manuel Marques de Oliveira assumiu, no dia 20 do andante, o exercicio do cargo de delegado no municipio de Afogados de Ingazeira.

Saúde e fraternidade. Pelo chefe de policia, *Manuel Cesar Casado Lima*, delegado encarregado do expediente.

LEI N. 1.049

(CONCLUSÃO)

Quadro n. 1

Pessoal da Secretaria do Senado

Ns.	CARGOS	Vencimentos	TOTAL
1	Director	7:200$000	7:200$000
1	Official-maior	5:400$000	5:400$000
2	1.os officiaes	4:000$000	8:000$000
2	2.os »	3:000$000	6:000$000
2	3.os »	2:400$000	4:800$000
1	Archivista	4:000$000	4:000$000
1	Porteiro	2:520$000	2:520$000
2	Continuos	1:500$000	3:000$000
3	Carteiros	1:200$000	3:600$000
3	Serventes	1:080$000	3:240$000
	Gratificação ao official de actas	600$000	600$000
	Somma		48:360$000

Rosa e Silva Junior,—1.º secretario.

Quadro n. 2

Pessoal da Secretaria da Camara dos Deputados

Ns.		CARGOS	Vencimentos	Gratificação especial	TOTAL
1		Director	5:880$000	....	5:880$000
1		Official-maior	5:000$000		5:000$000
1		Official de actas	3:000$000		3:000$000
1	1.ª Secção	Chefe	4:800$000	....	4:800$000
1	1.ª Secção	1.º Official	3:360$000		3:360$000
1	1.ª Secção	2.º Official	2:520$000		2:520$000
2	1.ª Secção	Amanuenses	1:680$000		3:360$000
1	2.ª Secção	Chefe	4:800$000	....	4:800$000
1	2.ª Secção	1.º Official	3:360$000		3:360$000
1	2.ª Secção	2.º Official	2:520$000		2:520$000
2	2.ª Secção	Amanuenses	1:680$000		3:360$000
1	Archivo	Archivista	4:200$000	....	4:200$000
1	Archivo	Amanuense	1:680$000	320$000	2:000$000
1	Porta	Porteiro	2:520$000	....	2:520$000
3	Porta	Continuos	1:540$000		4:620$000
2	Porta	Carteiros	1:400$000		2:800$000
4	Porta	Serventes	1:120$000		4:480$000
1	Porta	Jardineiro	780$000		900$000
			....	....	63:480$000

Rosa e Silva Junior,—1.º secretario.

Quadro n. 3

Pessoal da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Ns.	CARGOS	Vencimento annual	Gratificação extraordinaria	TOTAL	Total por directoria
	1.ª Directoria				
1	Director	7:200$000	800$000	8:000$000	
	1.ª Secção				
1	Chefe	5:400$000	....	5:400$000	
1	1.º official	4:200$000	....	4:200$000	
1	2.º official	3:200$000	....	3:200$000	
1	3.º official	2:400$000	....	2:400$000	
	2.ª Secção				
1	Chefe	5:400$000	1:800$000	7:200$000	
1	1.º official	4:200$000	....	4:200$000	
1	2.º official	3:200$000	....	3:200$000	
1	3.º official	2:400$000	....	2:400$000	
1	Continuo	1:500$000	....	1:500$000	41:700$000
	2.ª Directoria				
1	Director	7:200$000	2:400$000	9:600$000	
	Secção unica				
1	Chefe	5:400$000	1:800$000	7:200$000	
1	1.º official	4:200$000	....	4:200$000	
1	2.º official	3:200$000	....	3:200$000	
1	3.º official	2:400$000	....	2:400$000	
2	Continuos		....	3:125$000	
	Archivo annexo				
1	Chefe	5:400$000	....	5:400$000	
1	1.º official	4:200$000	....	4:200$000	
1	2.º official	3:200$000	....	3:200$000	
1	3.º official	2:400$000	....	2:400$000	
	Porta				
1	Porteiro	3:200$000		3:200$000	
2	Carteiros	1:200$000		2:400$000	
3	Serventes	1:000$000		3:000$000	53:525$000
				Grande total	95:225$000

Rosa e Silva Junior,—1.º secretario.

Quadro n. 4

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça

Ns.	CARGOS	Ordenado	Gratificação ordinaria	Gratificação extraordinaria	Vencimento de cada empregado	TOTAL
1	Secretario	4:000$000	2:000$000	1:500$000	7:500$000	7:500$000
1	Official maior	3:200$000	1:600$000	....	....	4:800$000
2	Amanuenses	1:500$000	750$000	....	2:250$000	4:500$000
1	Porteiro	1:000$000	500$000	500$000	2:000$000	2:000$000
1	Escrivão de Appellação	4:000$000	2:000$000	2:000$000	8:000$000	8:000$000
1	Dito	4:000$000	2:000$000	....	6:000$000	6:000$000
2	Continuos	1:000$000	500$000	....	1:500$000	3:000$000
2	Officiaes de Justiça	1:000$000	500$000	....	1:500$000	3:000$000
1	Servente	....	....	....	912$500	912$500
						39:712$500

Rosa e Silva Junior,—1.º secretario.

Quadro n. 5

Pessoal da Repartição Central da Policia

Numeros	CARGOS	Vencimentos annuaes: Ordenado	Gratificação	TOTAL	TOTAL GERAL
1	Chefe de policia	6:666$666	3:333$334	10:000$000	10:000$000
2	Delegados da capital	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000
2	Medicos legistas	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
1	Director do gabinete de identificação	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
1	Photographo	1:333$332	666$668	2:000$000	2:000$000
1	Secretario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000
1	Archivista	2:666$664	1:333$336	4:000$000	4:000$000
2	1.os officiaes	2:666$664	1:333$336	4:000$000	8:000$000
2	2.os officiaes	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000
2	3.os officiaes	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
8	Amanuenses	1:000$000	500$000	1:500$000	12:000$000
1	Porteiro	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
2	Continuos	800$000	400$000	1:200$000	2:400$000
					79:200$000

Rosa e Silva Junior,—1.º secretario.

Quadro n. 6

Pessoal da Casa de Detenção

CARGOS	Vencimentos annuaes: Ordenado	Gratificação	Total	Total geral
1 Administrador	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
1 Ajudante	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Escrivão	1:500$000	750$000	2:250$000	2:250$000
2 Amanuenses	900$000	450$000	1:350$000	2:700$000
1 Medico	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
18 Guardas de 1.ª classe	960$000	480$000	1:440$000	25:920$000
18 Guardas de 2.ª classe	800$000	400$000	1:200$000	21:600$000
1 Enfermeiro	1:250$000	625$000	1:875$000	1:875$000
1 Barbeiro	750$000	375$000	1:125$000	1:125$000
Gratificação extraordinaria ao medico	....	....	....	1:200$000
Idem idem a 1 guarda de 1.ª classe	....	....	....	480$000
				66:150$000

Rosa e Silva Junior,—1.º SECRETARIO.

Quadro N. 7

Repartição da Policia Maritima

CARGOS	Vencimentos mensaes de cada um: Ordenado	Gratificação	Total	Vencimentos de cada um: Por dia	Por mez	Total de cada um por anno	TOTAL
1 Chefe	333$333	166$666	500$000	......	......	6:000$000	6:000$000
2 3.os Officiaes	133$333	66$666	200$000	......	......	2:400$000	4:800$000
1 Patrão	......	......	......	4$000	124$000	Ent. os mezes de 29, 30 e 31	1:460$000
11 Remadores	......	......	......	2$500	75$000		10:037$500
							22:297$500

Rosa e Silva Junior,—1.º secretario.

Quadro n. 8

Pessoal do Gymnasio Pernambucano

Ns.	CARGOS	Vencimento annual	Gratificação extraordinaria	TOTAL
1	Director	2:400$000	....	2:400$000
1	Lente	4:800$000	1:360$000	6:160$000
1	Dito	4:800$000	720$000	5:520$000
2	Ditos	4:800$000	480$000	10:560$000
6	Ditos	4:800$000	....	28:800$000
15	Ditos	4:800$000	....	72:000$000
1	Professor de Escrip. Mercantil	4:800$000	....	4:800$000
1	Professor de Musica	3:000$000	300$000	3:300$000
1	Dito de aula de admissão	4:800$000	....	4:800$000
1	Professor de Desenho	4:800$000	....	4:800$000
1	Secretario	4:800$000	....	4:800$000
1	Bibliothecario	3:000$000	....	3:000$000
2	Preparadores	1:800$000	....	3:600$000
1	Porteiro	2:400$000	....	2:400$000
1	Conservador	1:800$000	....	1:800$000
3	Continuos	1:500$000	....	4:500$000
12	Serventes	900$000	....	1:800$000
1	Jardineiro	900$000	....	900$000
				162:940$000

Rosa e Silva Junior,—1.º secretario.

Quadro n. 9

Pessoal da Escola Normal

Ns.	CARGOS	Vencimento annual	Gratificação extraordinaria	TOTAL
1	Director	2:400$000	....	2:400$000
1	Lente	4:800$000	720$000	5:520$000
1	Dito	4:800$000	240$000	5:040$000
8	Ditos	4:800$000	....	38:400$000
1	Professor	4:800$000	900$000	5:700$000
1	Professora	4:800$000	880$000	5:680$000
1	Dita	4:800$000	240$000	5:040$000
1	Professor	4:800$000	....	4:800$000
1	Inspectora	1:800$000	....	1:800$000
1	Secretario	3:000$000	....	3:000$000
1	Amanuense	2:400$000	....	2:400$000
1	Porteiro	1:800$000	....	1:800$000
2	Continuos	1:500$000	....	3:000$000
2	Serventes	1:000$000	....	2:000$000
				86:580$000

Rosa e Silva Junior,—1.º secretario.

Quadro n. 10

Instrucção Publica Primaria

CARGOS	Vencimento annual	TOTAL
Professores de 4.ª entrancia	132:000$000	
» » 3.ª »	92:400$000	
» » 2.ª »	81:000$000	
» » 1.ª »	72:000$000	
Professora de Fernando de Noronha	1:200$000	378:600$000

Rosa e Silva Junior,—1.º secretario.

QUADRO N. 11

Professores em disponibilidade até 31 de dezembro de 1909

1	Paulina Genuina da Rosa Monteiro	1:400$000
2	Amelia Maria da C. Ramos	1:200$000
3	Leopoldina Feliciana do Nascimento	1:200$000
4	Maria Josephina Vergueiro da Costa	1:200$000
5	Amelia Alcoforado Cesar de Mello	1:400$000
6	Amelia Caroline da Silva Ramos	2:400$000
7	Adriana Felicia Maciel	1:200$000
8	Maria Hosana Pacheco	1:200$000
9	Prescila Senhorinha Mendes Albuquerque	1:200$000
10	Generosa Ramos Fernando de Carvalho	1:200$000
11	Minervina Francisca Cardoso	1:400$000
12	Joaquina Alves de Carvalho Veras	1:400$000
13	Anna Cesar de Albuquerque Mello	1:400$000
14	Maria do Livramento Silva Joel	1:200$000
15	Francisca de Mendonça Pinto	1:200$000
16	Anna Carolina Pereira de Lyra	1:400$000
17	Maria Digna de Albuquerque [illegible]	1:400$000
18	Agostinha Ferreira do Amaral [illegible] Maranhão	1:200$000
19	Anna Elysa de Oliveira [illegible] e Silva	1:600$000
20	Maria Eulalia de Azevedo [illegible] Barros	1:400$000
21	Fausta Pergentina de Lima Barros	1:200$000
22	Anna Acacia de Lins	1:200$000
23	Henriqueta Barbosa de Oliveira	1:200$000
24	Josepha Flora Torres	1:600$000
25	Maria Ignacia de Jesus	1:200$000
26	Marianna Justina Gouveia da Motta	1:200$000
27	Julia Ayres de Almeida Freitas	1:200$000
28	Antonia Basilia Baudoux	1:400$000
29	Marianna Teixeira da Costa Coelho	1:200$000
30	Maria da Natividade Ferreira	1:200$000
31	Beatriz Amalia da Silva	1:400$000
32	Francelina Vieira de Araujo Mello	1:200$000
33	Antonio Bellarmino dos Santos Leal	1:200$000
34	Antonio Alipio de Souza Ribeiro	1:400$000
35	Francklin Minervino Martins	1:666$670
		46:866$670

Rosa e Silva Junior—1.º secretario.

Quadro n. 12

Pessoal da Bibliotheca Publica

Ns.	CARGOS	Vencimentos	Gratificação	TOTAL
1	Director	4:800$000	2:400$000	7:200$000
1	Secretario	2:400$000	1:200$000	3:600$000
1	Archivista	2:000$000	1:000$000	3:000$000
1	Conservador	1:600$000	800$000	2:400$000
1	Porteiro	1:600$000	800$000	2:400$000
1	Continuo	1:200$000	600$000	1:800$000
2	Auxiliares	2:000$000	1:000$000	3:000$000
4	Serventes	3:200$000	1:600$000	4:800$000
				28:200$000

Rosa e Silva Junior,—1.º secretario.

Quadro n. 13

Pessoal do Theatro Santa Isabel

Ns.	CARGOS	Vencimento annual	TOTAL
1	Fiscal	720$000	720$000
1	Machinista de scena	720$000	720$000
1	Idem de illuminação	600$000	600$000
1	Guarda	720$000	720$000
2	Serventes	480$000	960$000
			3:720$000

Rosa e Silva Junior, — 1.º secretario.

Quadro n. 14

Pessoal da Junta Commercial

Ns.	CARGOS	Vencimento annual	TOTAL
1	Secretario	5:400$000	5:400$000
1	1.º official	4:200$000	4:200$000
1	2.º servindo de archivista	3:500$000	3:500$000
1	2.º dito	3:200$000	3:200$000
1	Porteiro	2:400$000	2:400$000
1	Servente	900$000	900$000
			19:600$000

Rosa e Silva Junior, — 1.º secretario.

Quadro n. 15

Pessoal da Repartição das Obras Publicas

Ns.	CARGOS	Vencimentos: Ordenado	Gratificação	Total	TOTAL
	Directoria				
1	Director engenheiro chefe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000
	Pessoal technico				
1	Engenheiro de 1.ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
1	Dito de 2.ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
1	Ajudante de 1.ª classe	3:333$334	1:666$666	5:000$000	5:000$000
1	Desenhista	1:866$666	933$334	2:800$000	2:800$000
1	Armazenista	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
	Pessoal administrativo				
1	Secretario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
1	Official contador	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000
1	Escripturario	2:133$334	1:066$666	3:200$000	3:200$000
1	Archivista	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Thesoureiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000
1	Pagador	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1	Porteiro	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Continuo	933$334	466$666	1:400$000	1:400$000
1	Carteiro	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1	Servente	....	....	1:000$000	1.000$000
	Secção de esgotos				
2	Escripturarios	2:666$666	1:133$334	3:400$000	6:800$000
1	Amanuense	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
1	Armazenista	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
2	Auxiliares	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000
1	Mechanico	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
1	Chefe de machinas	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1	Continuo	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
					88:400$000

Rosa e Silva Junior, 1.º SECRETARIO.

Quadro n. 16

Pessoal da Inspectoria de Hygiene

Ns.	CARGOS	Vencimentos annuaes	TOTAL
	Inspectoria		
1	Inspector geral	8:400$000	
1	Secretario	4:800$000	
6	Commissarios (medicos) a 3:600$000	21:600$000	
1	Amanuense	2:000$000	
1	Archivista	2:000$000	
3	Carteiros a 1:000$000	3:000$000	
2	Serventes a 1:000$000	2:000$000	
1	Porteiro	1:000$000	44:800$000
	Demographia e Instituto vaccinogenico		
1	Demographista e director do Instituto	4:800$000	
1	Auxiliar do demographista	1:800$000	
1	Preparador da vaccina	1:440$000	
1	Servente zelador	1:000$000	9:040$000
	Laboratorio chimico		
1	Chimico segundo o contracto actual	6:000$000	
1	Auxiliar technico	2:400$000	
1	Servente	1:000$000	9:400$000
	Desinfectorio central		
1	Commissario director (medico)	3:600$000	
1	Desinfectador (chefe)	2:000$000	
1	Machinista	2:000$000	
1	Foguista	1:000$000	
10	Desinfectadores a 1:000$000	10:000$000	
4	Cocheiros a 1:000$000	4:000$000	
1	Estribeiro	1:000$000	
1	Zelador dos vehiculos	1:000$000	
1	Porteiro	1:000$000	25:600$000
	Pessoal extranumerario	....	27:800$000
4	Commissarios do interior	3:600$000	14:400$000
	Gratificação ao zelador do hospital do Pina	....	600$000
			131:640$000

Rosa e Silva Junior, 1.º SECRETARIO.

Quadro n. 17

Pessoal da Repartição do Thesouro

Ns.	CARGOS	Vencimentos annuaes	Gratificações extraordinarias	TOTAL
1	Director	8:400$000	....	8:400$000
1	Contador	6:600$000	....	6:600$000
1	Procurador fiscal	6:600$000	....	6:600$000
6	Chefes de secção	6:000$000	....	36:000$000
1	Dito dito	6:000$000	1:800$000	7:800$000
7	1.os Escripturarios	4:200$000	....	29:400$000
1	Dito dito	4:200$000	1:400$000	5:600$000
10	2.os Escripturarios	3:200$000	....	32:000$000
9	3.os Escripturarios	2:400$000	....	21:600$000
1	Thesoureiro	[illegible]	1:400$000	8:000$000
1	Fiel	4:200$000	....	4:200$000
1	Archivista	5:400$000	....	5:400$000
1	Porteiro	3:200$000	....	3:200$000
5	Continuos	1:500$000	....	7:500$000
3	Carteiros	1:500$000	....	4:500$000
6	Serventes	1:000$000	....	6:000$000
				19[illegible]:800$000

Rosa e Silva Junior, 1.º SECRETARIO.

Quadro n. 18

Pessoal da Recebedoria do Estado

NUMEROS	CARGOS	QUOTA DE CADA EMPREGADO	TOTAL DAS QUOTAS	OBSERVAÇÕES
1	Administrador	8	8	Os fiscaes do imposto de estatistica terão os vencimentos annuaes de........ 1:200$000. O patrão do escaler e um machinista da Lancha vencem a diaria de 4$000; o ajudante de machinista a diaria de 3$, os remadores (16) a de 2$500, bem como os serventes do armazem (12). Os serventes da Repartição terão a diaria de 3$200. Da arrecadação total serão deduzidos para os vencimentos de empregados a 4 1/2%, divididos por 240 quotas que serão distribuidas pelos mesmos empregados de acôrdo com a presente tabella, devendo ser reduzido o numero de quotas na proporção das vagas que se derem.
3	Chefes de Secção	4 3/4	14 1/4	
1	Thesoureiro	5	5	
1	Escrivão da Receita	4 3/4	4 3/4	
1	Fiel do Thesoureiro	4	4	
11	1.os Escripturarios	3 3/4	41 1/4	
11	2.os «	3	33	
11	3.os «	2 1/4	24 3/4	
1	Commandante dos Guardas	3	3	
1	Fiel de Armazem	3	3	
1	Ajudante do Fiel do Armazem	2 1/4	2 1/4	
1	Porteiro	3	3	
1	Ajudante de Porteiro	2 1/4	2 1/4	
12	Guardas de 1.ª classe	2	24	
28	Guardas de 2.ª classe	1 3/4	49	
5	Guardas addidos	1 1/4	6 1/4	
3	Empregados encarregados da conferencia	1/2	1 1/2	
2	Fiscaes	1	2	
5	Continuos	1 1/4	6 1/4	
1	Auxiliar de expediente do Administrador	1/2	1/2	
	Ao Thesoureiro para quebras	1/2	1/2	
	Aos empregados que servirem de archivistas nas 1.ª e 3.ª Secções	1/2	1	
	Ao empregado que fôr incumbido da venda externa de estampilhas	1/2	1/2	
			240	

Rosa e Silva Junior—1.º secretario.

Quadro n. 19

Pessoal do Juizo dos Feitos

NS.	CARGOS	ORDENADO ANNUAL	TOTAL
1	Procurador dos Feitos	4:800$000	4:800$000
3	Solicitadores	1:500$000	4:500$000
3	Escrivães	625$000	1:875$000
1	Auxiliar	900$000	900$000
2	Officiaes de Justiça	400$000	800$000
1	Auxiliar do Procurador dos Feitos	2:800$000	2:800$000
			15:675$000

Rosa e Silva Junior—1.º secretario.

Quadro n. 20

Pessoal addido a diversas Repartições

NUMEROS	CATEGORIAS	NOMES	Repartições: A que pertence	Onde serve	Vencimento annual: Ordenado	Gratificação	TOTAL
1	2.º Official	Carlos Martins do Rego Barros	Senado	Senado	2:000$000	1:000$000	3:000$000
2	2.º »	Innocencio Alves Arôxa	»	»	2:000$000	1:000$000	3:000$000
3	Guarda	Primo Feliciano Pereira da Silva	Escola de Engenharia	»	800$000	$	800$000
4	Servente	Leopoldo Berges Uchôa	Camara	Camara	720$000	$	720$000
5	3.º Official	Pedro Affonso Moreira Temporal	Instrucção Publica	Senado	1:600$000	$	1:600$000
6	Chefe de Secção	Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares	Thesouro	Obras Publicas	5:400$000	600$000	6:000$000
7	Guarda	Luiz Ignacio de Mello Carvalho	Escola de Engenharia	» »	800$000	$	800$000
8	1.º Official	João Antero de Medeiros	Thesouro	Thesouro	3:761$880	$	3:761$880
9	2.º »	Leonidas Eustaquio Cardoso	Idem	»	2:133$330	$	2:133$330
10	Guarda	Joaquim Mauricio Wanderley	Escola de Engenharia	Recebedoria	800$000	$	800$000
11	Porteiro	Francisco P. de Souza Rangel	» » »	Escola Normal	1:333$330	$	1:333$330
12	Conductor	Fernando Barbosa de Carvalho	Obras Publicas	Obras Publicas	2:133$330	1:066$670	3:200$000
13	Almoxarife	João da Rocha Carvalho	Fernando de Noronha	Bibliotheca	1:200$000	600$000	1:800$000
						Somma.	28:948$540

Rosa e Silva Junior,—1.º secretario.

Quadro n. 21

Serviço de juros e de amortização das dividas fundadas interna e externa, do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1910 a 1911

Orçamento	DETALHE	Taxa do juro	Apolices em circulação a 1 de abril de 1910	Importancia das verbas: Juros	Amortização
N.	Apolices das series A, B, C, 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª	7%	6.479:650$000	453:575$500	$
	Apolices do B. Emissor de Pernambuco	5%	3.703:000$000	180:850$000	177:350$000
	Apolices das series 6.ª e 8.ª	5%	546:000$000	27:300$000	$
				661:725$500	
N.	Apolices de Usinas	7%	10.067:000$000	704:690$000	$
	Apolices de Estradas de Ferro, a saber:				
N.	Ribeirão a Bonito	5%	225:000$000	11:250$000	$
N.	Cachoeira Lisa	7%	116:000$000	8:120$000	$
N.	Santos Dias	7%	687:000$000	48:090$000	$
N.	Tamandaré	7%	374:000$000	26:180$000	$
N.	Itambé	7%	130:000$000	9:100$000	$
N.	Apolices em resgate, a saber: Lei n. 206 de 19 de novembro de 1896	...	1:250$000	$	1:250$000
N.	Lei n. 492 de 15 de abril de 1901	...	1:700$000	$	1:700$000
N.	Lei n. 544 de 10 de abril de 1902	...	28:800$000	$	28:800$000
N.	Lei n. 637 de 8 de junho de 1903	...	600$000	$	600$000
N.	Lei n. 682 de 7 de junho de 1904	...	2:500$000	$	2:500$000
			22.382:500$000	1.469:155$500	212:300$000
N.	Emprestimo externo: Caisse Generale de Reports et de Depots (1905)		14.113:500$000	705:675$000	274:325$000
			36.476:000$000	2.174:830$500	486:525$000

Rosa e Silva Junior,—1.º secretario.

Quadro n. 22

Recolhimento das prestações de usinas a ser effectuado durante o exercicio de 1910 a 1911, de acôrdo com os respectivos contratos

	USINAS	DATA DOS RECOLHIMENTOS			IMPORTANCIAS: PARCIAL	TOTAL
1	Bamburral	30	Novembro	1910	5:857$[illegible]	11:715$840
		31	Maio	1911	5:857$920	
		30	Novembro	1910	9:685$130	19:370$260
		31	Maio	1911	9:685$130	
2	Bom Fim	31	Dezembro	1910	8:000$000	8:000$000
3	Cabo	[illegible]	Novembro	[illegible]	[illegible]	
4	Cachoeira Lisa	6	Maio	1911	9:720$800	19:441$600
5	Carassú	30	Dezembro	1910	4:432$250	8:864$500
		30	Junho	1911	4:432$250	
6	Cabeça de Negro	30	Dezembro	1910	3:971$000	7:942$000
		30	Junho	1911	3:971$000	
7	Conceição	30	Dezembro	1910	551$340	1:102$680
		30	Junho	1911	551$340	
8	Frecheiras	31	Dezembro	1910	12:145$000	12:145$000
9	Maria das Mercês					
10	Massauassú	31	Dezembro	1910	12:000$000	12:000$000
11	Muribeca	31	Dezembro	1910	15:000$000	15:000$000
12	Nova Conceição	31	Maio	1911	9:230$000	9:230$000
13	N.ª S.ª de Lourdes	15	Dezembro	1910	4:085$250	4:085$250
14	Pirangy Assú	31	Maio	1911	5:200$000	5:200$000
15	Pery-Pery	31	Dezembro	1910	13:000$000	13:000$000
16	Santa Thereza (ex-P. Colonial)		....		....	....
17	São José (ex-Coelho)	30	Abril	1911	9:000$000	9:000$000
		15	Dezembro	1910	3:135$880	6:271$760
		15	Junho	1911	3:135$880	
18	Salgado	31	Dezembro	1910	11:277$500	11:277$500
19	Trapiche	30	Dezembro	1910	8:864$500	17:729$000
20	Ipojuca	30	Junho	1911	8:864$500	
21	Treze de Maio	—	....	—	....	....
					191:375$330	191:375$330

Rosa e Silva Junior,—1.º secretario.

QUADRO N. 23

Aposentados

NS.	NOMES	PENSÃO ANNUAL
1	Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco	5:506$820
2	Abdias Bibiano da Cunha Salles	1:305$960
3	Antonio Olympio de Azevedo e Souza	2:799$990
4	Antonio Domingos Pinto	5:621$040
5	Dr. Alexandre Bernardino Reis e Silva	2:563$800
6	Aggêo Barretto de Mello Rego	2:591$520
7	Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante	5:200$000
8	Alfredo Lucio de Castro	1:230$240
9	Amaro Galdino de Barros Dutra	1:200$000
10	Alfredo Gibson	4:139$400
11	Antonio Francisco de Siqueira	2:596$220
12	Abdisio de Vasconcellos	3:200$000
13	Austricliano Pergentino de Almeida Andrade	1:044$300
14	Antonio Joaquim de Souto Lima	2:581$500
15	Balbino Cesar de Almeida Leite	934$000
16	Bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella	4:800$000
17	Claudino José Correia	1:567$770
18	Ceciliano Augusto de Gusmão Lobo	2:800$000
19	Coronel Cleomenes Lopes de Siqueira	6:000$000
20	Emiliano E. de Mello Tamborim	5:439$600
21	Dr. Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva	3:860$400
22	Desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade	12:000$000
23	Francisco A. Paes Barretto	3:000$000
24	Desembargador Francisco Teixeira de Sá	9:999$960
25	Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa	3:600$000
26	Francelino Americo de Albuquerque Mello	6:666$000
27	Felinto do Rego Barros Pessôa	3:879$600
28	Francisco Antonio Lopes	2:497$330
29	Felippe Emilio Menna da Costa	3:012$000
30	Flavio José dos Santos e Silva	1:895$550
31	Francisco Bernardino Lisbôa	978$600
32	Francisco Britualdo Bezerra Cavalcante	857$670
33	Herculano Ferreira Neves	900$960
34	José Luiz Salgado Accioly	3:199$920
35	José Candido da Silva Pessôa	4:765$200
36	José Francisco Paes Barretto	3:000$000
37	José Guilherme da Silva Duarte	1:200$000
38	José Paulino da Silva	900$000
39	Joaquim T. de Lemos Duarte	3:252$000
40	Dr. José Candido Gomes da Silva	2:659$200
41	João Cesario de Mello	2:054$400
42	João Brindsley Fox	4:307$690
43	Jovino Epiphanio da Cunha	7:999$920
44	João Baptista Bezerra de Mello	2:449$630
45	Joaquim Francisco Borges Uchôa	4:800$400
46	Dr. João Carlos de Mendonça Vasconcellos	12:000$000
47	José Antonio de Almeida Cunha	7:200$000
48	Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar	5:400$000
49	João Gualberto Magalhães	2:549$820
50	José Torres Leite	933$330
51	Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque	3:997$500
52	Dr. José Pedro de Almeida Pernambuco	6:249$960
53	Bacharel Luiz Rodrigues Villares	1:862$400
54	Liberato M. de Souza	1:297$990
55	Dr. Luiz da Silva Gusmão	7:500$000
56	Desembargador Manuel Caldas Barretto	12:000$000
57	Manuel José de Campos Barbosa	11:490$680
58	Manuel Diogo Chaves	1:200$000
59	Desembargador Manuel do Nascimento Fonseca Galvão	12:000$000
60	Dr. Manuel Tobias do Rego Albuquerque	7:500$000
61	Napoleão Marques Galvão	1:053$480
62	Natalino Natal de Souza	607$000
63	Pedro Bezerra Cavalcante Maciel	3:000$000
64	Rodolpho Gomes da Silva	3:360$000
65	Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves	10:027$300
66	Telemaco Cavalcante de Mello	4:446$960
67	Vicente M. Freire Pereira da Silva	2:393$760
68	Walfrido Barretto de Mello Rego	3:643$920
		278:578$290

Rosa e Silva Junior.—1.º secretario.

Quadro n. 24

Jubilados

NS.	NOMES	PENSÃO ANNUAL
1	Antonio Rufino de A. Lima	2:719$990
2	Antonio Gomes Ferreira Leitão	401$400
3	D. Augusta Leopoldina Spencer Netto	1:286$670
4	D. Anna Emilia de Miranda Henriques	509$040
5	D. Argemira G. Feitosa Breckenfeld	579$130
6	Agostinho Fonseca de Medeiros	2:720$000
7	Adolpho A. Lins de Albuquerque	741$000
8	D. Alexandrina Marques M. de Souza	2:900$000
9	D. Anna Carolina Cezar de Mello	2:100$000
10	Conego Dr. Antonio Arcoverde A. Cavalcante	5:280$000
11	D. Anna Clementina S. de Barros	2:100$000
12	D. Amelia de Mello Pires Galvão	3:000$000
13	D. Bellarmina Francisca Lobo Barros	610$000
14	Dr. Celso Florentino Henriques de Souza	3:291$990
15	Custodio J. da Silva Pessôa	1:000$000
16	D. Camilla do C. Torres	642$000
17	D. Candida de Drumond da Cunha	1:920$000
18	D. Candida H. M. Mascarenhas	900$000
19	D. Celecina Maria de S. Varejão	376$000
20	D. Claudina Maria da Conceição	1:174$280
21	Caetano Francisco Durães	2:100$000
22	Dalvino da Fonseca Lyra	422$800
23	D. Domingas Paulina Ayres	782$660
24	D. Dina da Silva Coutinho	670$660
25	D. Enedina F. dos Santos Cordeiro	1:600$000
26	D. Emilia Alves Bezerra	2:100$000
27	Eleuterio R. T. do Espirito Santo	3:850$000
28	Francisco Silverio de Farias	1:600$000
29	Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso	6:026$400
30	Bacharel Francisco Jacintho de Sampaio	2:558$760
31	Francisco Correia de Mattos	520$500
32	D. Felismina Adolpho da C. Salles	3:220$000
33	D. Francisca M. da Cunha Cezar	1:920$000
34	D. Francelina Forjaz de Lacerda	1:227$000
35	D. Firmina Filonilla de Oliveira Cruz	582$360
36	D. Francisca Xavier Cavalcante Vellez	655$500
37	D. Francisca A. de Albuquerque Prazeres	2:100$000
38	D. Felippa Floripes de Faria Vieira	2:100$000
39	D. Hermilla Floresta da Cunha Salles	2:000$000
40	D. Idalina Maria de Castro	793$500
41	D. Idalina dos Santos Leal	1:850$280
42	Bacharel Joaquim P. da Silva Guimarães	5:040$000
43	João Landelino Dornellas Camara	4:520$000
44	José M. Teixeira Guimarães	578$110
45	José Martiniano de Souza	2:719$990
46	José Casemiro Alves Bezera	1:200$000
47	José Theodoro Cordeiro de Barros	1:800$000
48	Joaquim Elias de A. Rego Barros	2:719$990
49	D. Josephina Amelia de A. Machado	1:000$000
50	D. Josepha P. Rabello Padilha	1:800$000
51	José Alves de Souza Bandeira	1:247$500
52	Dr João Baptista Regueira Costa	5:520$000
53	José da Vera Cruz Campos	1:800$000
54	José Faustino Porto	4:800$000
55	Luiz Carlos de C. Paes de Andrade	1:800$000
56	D. Leopoldina Romana Mendes Gonçalves	2:000$000
57	D. Luiza Clementina Vieira de Mello	742$300
58	D. Lisbella de Albuquerque Mello	1:777$770
59	D. Liliosa Silvina de Albuquerque Silva	2:100$000
60	D. Leocadia Julia de Castro	1:692$830
61	D. Maria Florentina de Góes Cavalcanti	3:000$000
62	Dr. Manuel Bastos de Oliveira	2:942$850
63	Manuel Roberto de C. Guimarães	2:446$420
64	Manuel Clemente da Costa Santos	743$900
65	Manuel José Martins	823$030
66	D. Maria Francisca de Souza	2:750$000
67	D. Maria F. da Silva Alcoforado	1:440$000
68	D. Maria Paulina Alves dos Santos	3:000$000
69	D. Maria Cavalcante de A. Rocha	1:885$000
70	D. Maria Salomé de Siqueira Varejão	2:719$990
71	D. Maria P. V. dos Santos	796$780
72	D. Maria M. Pereira Lima	2:800$000
73	D. Maria E. Emilia de Barros	528$660
74	D. Maria Catharina de A. Maranhão	1:000$000
75	D. Maria Leopoldina M. de Mendonça	1:292$660
76	D. Maria Rosa Pereira	684$690
77	D. Maria F. Bezerra Cavalcanti	1:160$430
78	D. Maria Clara de Mello Figueira	2:100$000
79	D. Maria Albina de Oliveira Costa	1:190$620
80	D. Marianna da Silva Jesus	753$000
81	D. Maria da Conceição Rodrigues de Mello	1:200$000
82	D. Maria Leopoldina de Meira Resende	1:400$000
83	D. Maria do Livramento Nonato	1:623$330
84	D. Maria Nympha da Silva	967$550
85	Pedro Pereira de Souza Lemos	4:800$000
86	D. Rita de Cassia de Oliveira Lobo	3:800$000
87	D. Rufina Demetria de Souza	628$120
88	Severino R. Coelho de Macedo	788$000
89	D. Senhorinha M. de Oliveira Me[illegible]	2:720$000
90	Tranquilino da Cru[illegible] Ribeiro	2:720$000
91	D. The[illegible]eza Josephina da Cunha Salles	2:720$000
92	D. Tede Guedes de Mello	2:600$000
93	D. Taciana Alexandrina Monteiro Lopes	6[illegible]2$670
94	D. Ursula Caciana de Andrade Lima	2:450$000
		179:678$620

Rosa e Silva Junior.—1.º secretario.

Quadro n. 25

Reformados

NS.	NOMES	PENSÃO ANNUAL
1	Capitão Antonio F. Cordeiro de Mello	1:656$000
2	« Antonio José de Andrade	1:165$200
3	Cabo Antonio Felippe de Souza	543$850
4	Coronel Beltrando Pedro de Azevedo	4:835$590
5	Major Caetano Soares dos Santos	4:224$000
6	Felix F. do Nascimento e Silva	200$120
7	Praça Fortunato Francisco Antonio	543$850
8	Major Jeronymo O. Ferreira Cabral	3:495$450
9	Major João Joaquim F. da Silva	[illegible]
10	Capitão José Ponciano de Macedo	1:011$240
11	Tenente José Severiano de A. Pedrosa	609$960
12	« João L. de Góes e Vasconcellos	2:095$800
13	« João P. [illegible]eira de Lucena	2:160$000
14	Alferes João [illegible] e Azevedo	891$000
15	Praça José [illegible]to Brasileiro	543$850
16	« João [illegible] Nascimento	144$020
17	« José Antonio de Vasconcellos	390$000
18	« José Joaquim Godoy [illegible] Faria	[illegible]
19	« J[illegible] Olympio H. de [illegible]nos	[illegible]
20	« Joaquim Francisco Ra[illegible]	[illegible]
21	Major Laurenio Gonçalves de Azevedo	2:400$000
22	Tenente Manuel Ferreira Dantas	1:200$000
23	Cabo Manuel Pereira da Silva	558$000
24	« Manuel Marques Ferreira	558$000
25	Praça Manuel Carneiro da Silva	212$400
26	« Manuel Ramos da Silva	215$340
27	« Maximino Francisco da Silva	339$600
28	« Manuel Soares do Nascimento	219$620
29	« Nicoláo Gomes da Silva	215$350
30	Tenente Odilon Euclydes d'Avila	1:915$000
31	« Pedro Affonso Ferreira	480$000
32	Alferes Severino José Eleutherio	543$720
33	Tenente Sebastião de Menezes Nobrega	1:854$800
34	Praça Severino José de Sant'Anna	543$850
35	« Vicente Ferreira de Paula	1:888$690
36	Manuel Amancio do Rego	210$120
		41:620$700

Rosa e Silva Junior.—1.º secretario.

Quadro n. 26

Pensionistas diversos

NS.	NOMES	PENSÃO ANNUAL
1	D. Theotonia Maria de Jesus: Lei n. 768 de 4 de Maio de 1906	360$000
2	D. Antonia Augusta de Athayde Monteiro: Lei n. 719 de Junho de 1905	720$000
3	D. Elvira Ramos de Figueirôa: Lei n. 719 de 5 de Junho de 1905	720$000
4	D. Florinda da Silva Leal: Lei n. 831 de 31 de Maio de 1907	2:400$000
5	Dr. Manuel Clementino de Barros Carneiro: Lei n. 872 de 21 de Junho de 1907	1:200$000
6	D. Angela Bruno da Matta: Lei n. 895 de 6 de Maio de 1908	1:600$000
7	2.º sargento José Pedro de Oliveira: Acto de 4 de Abril de 1905 e lei n. 905 de 23 de Maio de 1908	360$000
		7:360$000

Rosa e Silva Junior—1.º secretario.

LEI N. 1050

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O Governador do Estado fica autorizado a conceder seis mezes de licença com o respectivo ordenado, ao lente da cadeira de physica do Gymnasio Pernambucano, dr. Fernando Lisbôa Coutinho.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos deputados do Estado de Pernambuco, em 25 de Junho de 1910.

Dr. João Alves Pontual,
PRESIDENTE.

Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.
1.º SECRETARIO.

Manuel Cesar Casado Lima.
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 1051

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O Governador do Estado fica autorizado a conceder isenção de impostos pelo prazo de dez annos para a fabrica de beneficiar arroz, montada por Loureiro Barbosa & C.ª.

Art. 2.º—Para os productos da mesma fabrica poderá o Governador conceder isenção dos impostos de exportação pelo prazo de cinco annos.

Art. 3.º—Ficam os concessionarios obrigados a fornecer em cada safra aos Prefeitos que solicitarem, até 30 saccas de arroz com cascas para sementes.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernanbuco, em 25 de Junho de 1910.

Dr. João Alves Pontual,
PRESIDENTE.

Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.
1.º SECRETARIO.

Manuel Cezar Casado Lima.
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 1052

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA

Art. 1.º—Fica estabelecido no Estado o serviço facultativo de matricula de animaes cavallares e muares.

Art. 2.º—Esse serviço será feito no municipio da capital perante um escripturario da Recebedoria do Estado, para esse fim especialmente designado pelo governo e nos do interior pelos respectivos agentes collectores.

Art. 3.º—A matricula far-se-á do modo seguinte:

O proprietario do animal a matricular-se apresental-o-á ao agente incumbido do serviço, o qual lançará numa apolice convenientemente impressa, em talão de que ficará archivada uma via, as designações da côr, tamanho, qualidade e serviço a que é destinado, marcas copiadas mais ou menos exactamente com que estiver o animal assignalado, apporá a marca de fogo que o Governo adoptar no quadril esquerdo do matriculado, entregando ao proprietario a apolice sellada com um sello estadual de 400 réis.

Art. 4.º—O preço da matricula de qualquer animal será de tres mil réis.

Art. 5.º—O animal matriculado não poderá ser alienado por venda ou troca ou mesmo gratuitamente, sem o traspasse da apolice do primitivo proprietario por si escripta e assignada, ou por outro quando aquelle não souber ler nem escrever, exigindo-se neste caso a assignatura de duas testemunhas e o visto obrigatorio, em qualquer caso da autoridade policial mais proxima, delegado ou subdelegado, ou seus supplentes, mesmo fóra do exercicio.

Art. 6.º—O Estado não se obriga a indemnizar o proprietario do animal matriculado em caso de furto, ou roubo; mas as autoridades policiaes e os juizes de districto são obrigados a apprender o animal que tiver a marca do Estado em poder de qualquer individuo suspeito ou desconhecido, exigindo a apresentação da apolice passada em seu nome ou com o traspasse comprobatorio de sua bôa posse.

Art. 7.º—O animal apprendido será posto em deposito publico, dando-se a pessôa, em cujo poder elle se achava, um prazo entre quatro a doze dias para a apresentação devidamente legalizada, da apolice respectiva.

§ 1.º—Findo o prazo para comprovação da propriedade, si esta não fôr provada, o delegado de policia ou seu substituto, ou em falta qualquer subdelegado fará affixar edital em logar concorrido, mandando publical-o na imprensa local, onde houver, e nos jornaes da capital que naquelle municipio foi apprehendido um animal com taes e quaes signaes, tendo a marca do Estado, o qual fica á disposição do seu verdadeiro proprietario á quem será entregue mediante a apresentação da apolice em termos, firmando o proprietario o recibo á parte.

§ 2.º—Se decorrido um prazo de 20 a 60 dias, conforme a longitude dos municipios, depois do dia da publicação da noticia, não apparecer o proprietario do animal, será este vendido em hasta publica, revertendo 50[illegible] venda, depois de des[illegible] blicas [illegible] o producto de [illegible] o deposito e as despesas da [illegible] para a autoridade policial ou municipal, que o tiver apprendido, cabendo a outra metade á Fazenda estadual.

§ 3.º—O proprietario do animal apprendido responderá pelas despesas do deposito e publicação de editaes, no caso deste lhe ser entregue.

Art. 8.º—A apolice poderá ser renovada quando assim entender o seu possuidor. A reforma será feita pelo empregado da Recebedoria, na capital, e nos municipios do interior pelos agentes collectores, a pedido do proprietario.

Art. 9.º—Do preço da matricula de animaes, que será escripturado á parte na agencia da capital e nas diversas collectorias serão descontados 400 réis de sello estadual, o custo da apolice impressa, a porcentagem do agente e seu escrivão, revertendo o excedente em beneficio do serviço agronomico do Estado.

Art. 10.º—O Governo do Estado é autorizado a entrar em acôrdo com os Governos dos Estados limitrophes para, no caso de furto ou roubo de animal matriculado sendo levado para qualquer dos mesmos Estados, ser o alludido animal entregue ao seu legitimo dono, correndo as despesas para tal fim por conta do proprietario.

Art. 11.º—O Governo expedirá em, tempo o necessario regulamento para a bôa execução desta lei

Art. 12.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 25 de junho de 1910.

Dr. João Alves Pontual,
PRESIDENTE.

Francisco de Assis Rosa e Silva Junior,
1.º SECRETARIO.

Manuel Cesar Casado Lima,
2.º SECRETARIO.

Palacio [illegible] Estado de Pernambuco, em 27 de [illegible]

[illegible]LANO BANDEIRA DE MELLO.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de junho de 1910: —Francisco Uchôa Carneiro de Oliveira.—Sim, observando a cordeação da rua. Manuel Ferreira Escobar.—Sim, procedendo exame da caldeira por parte da commissão de exames de vistoria. Viuva de José dos Santos Villaça.—Indeferida, em vista da informação. Manuel Marques de Amorim e Alfredo Leal Ferreira.—Compareçam á secretaria. João Lucas de Moraes, João C. Chaves e Maria Adelaide Samarcos.—Compareçam á directoria de obras, Antonio V. Lima, Annunciada Moraes e Silva, Emilia Francisca Rodrigues, João Correia da Silva, João Lazaro da R. Wanderley, Francisco Antonio Chicote, José Ribeiro da Costa e José Demetrio de Souza e outro.—Deferidos, de acôrdo com as informações. Jeronymo Francisco Ferreira.—Indeferido, em vista das informações. José Franco Ferreira.—Certifique-se o que constar. Octaviano de Almeida Pedrosa.—Como pede até o dia 17 de julho pagos os respectivos impostos. Walfrido Carneiro de C. Miranda.—Compareça á contabilidade. João Fernandes Ferreira e Adelaide Maria da Conceição.—Como requerem.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE JUNHO DE 1910

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado.

Chegando ao tribunal a noticia do fallecimento do integro sr. desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, digno presidente do mesmo, o sr. desembargador Altino de Araujo, presidente interino, de acôrdo com todos os seus collegas, todos sinceramente penalizados por tão infausto acontecimento, fez expedir convite para que todos os membros da magistratura pernambucana, presentes nesta cidade, assistissem o enterro e em seguida abriu a sessão.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior o mesmo sr. desembargador Altino de Araujo, sensivelmente commovido, fez em frases expressivas o elogio do illustre extincto, encarando o seu illibado proceder, não só como magistrado, mas ainda como cidadão e chefe de familia.

Nesse triplice caracter, disse-o s. exc., com applausos de seus pares, que o desembargador Carlos Vaz fôra inexcedivel.

Sob proposta ainda de s. exc. e dos exm. srs. desembargadores Galvão e Freitas Henriques, tomou o Superior tribunal, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:

1.ª Fazer lançar na acta um voto de profundo pezar pela morte de seu presidente.

2.ª Apresentar á familia do fallecido pezames por meio de commissão composta dos srs desembargadores Argemiro Galvão, Freitas Henriques e Tavares da Silva.

3.ª Fazer-se representar no enterro e nas exequias funebres por todos os seus membros, os quaes ficarão de luto por 7 dias.

4.ª Finalmente, suspender a sessão.

Publicações a Pedido

Salve 29 de junho de 1910

Completa mais uma primavera no jardim de sua preciosa existencia o meu amigo e compadre desembargador José F. de Goes Cavalcanti, por este motivo peço votos a Deus para que datas eguaes a esta se reproduzam muitissimas vezes para alegria de seus parentes e amigos.

Gravatá, 28—6—1910.

Urbano José Alexandrino.

CONVITE

[illegible] Joaquim da Silva Ferreira communica a seus parentes e amigos que hontem ás 3 horas da tarde falleceu seu irmão David da Silva Maia, e os convida para acompanhar o enterro do mesmo que terá logar hoje ás 10 horas da manhan, saindo o feretro da casa n. 104, á rua Direita de Afogados para o cemiterio de Santo Amaro. Desde já se confessa grato a todos que comparecerem.

Recife, 29 de junho de 1910.

Joaquim da Silva Ferreira.

Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho

SETIMO DIA

As familias Tolentino de Carvalho e Silva Antunes, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar á ultima morada, os restos mortaes de seu inesquecivel chefe, dr. **José Nicolau Tolentino de Carvalho**, e convidam os parentes e amigos do saudoso extincto a assistirem ás missas que pelo seu eterno repouso, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 1/2 horas da manhan, de sexta-feira, 1.º de julho. Agradecidos se confessam áquelles que comparecerem.

Agradecimento

Silvino Pinto e sua familia agradecem por meio do presente a todos os seus parentes e amigos que se dignaram comparecer ao enterro, assistir ás missas de setimo dia e enviar cartas e cartões de pezames pelo infausto passamento de seu presado sogro, pae e avô, **Daniel Moreira da Costa**, hypothecando-lhes sua eterna gratidão.

E' MUITO HONROSO

A exm.ª dr.ª Judith Santos dilectissima filha do sr. dr. Silva Santos, notavel professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, assim se exprime:

Rio de Janeiro, 25 de março de 1906—Attesto que tenho empregado, com grande vantagem, nas molestias do estomago e dos intestinos a **Tintura Preciosa** do pharmaceutico João Victal de Mattos.

Dr.ª Judith Santos.

— E' o primeiro preparado que tem a honra de merecer um valioso attestado de uma distincta medica brasileira.

Deposito-geral—SILVA BRAGA & C. RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Esta Senhora Foi

CURADA RADICALMENTE DE

Tuberculose Pulmonar

COM A

Emulsão de Scott..

"Quatro annos e meio fazem já que estando minha esposa ameaçada de anemia, necessitou ser operada de apendicite e desde então começou a peorar até que no mez de Abril ultimo foi atacada de tisica pulmonar.

"Quando já pareciam esgotados todos os recursos da sciencia, dou graças a Deus por ter conhecido o Dr. Risso Patrón, d'esta cidade, quem receitou a EMULSÃO DE SCOTT e á esta maravilhosa medicina—alimento, deve minha esposa o ter-se curado completamente de tão terrivel enfermidade."—JOSÉ WALKER, Ensign do Exercito de Salvação. La Plata, Argentina.

Peça a EMULSÃO DE SCOTT *legitima* que foi a que curou esta senhora e não se deixe enganar com imitações que levam nomes parecidos.

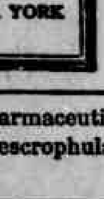

Sem esta marca nenhuma é legitima.

SCOTT & BOWNE CHIMICOS NOVA YORK

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA cura rachitismo, escrophulas e affecções do figado.

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph, subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua ligua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualque hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to Learn English Thoroughly? Then take a Practical & Theoretical course of SPECIALISED LESSONS.

Faults in Speaking, pronunciation & composition

Explained & Corrected

WRITE FOR TERMS

TO S. E. GAMELL, A: PH.

Associate in Philosophy of Durham, England

RHEUMATISMO E Syphilis em geral

Usem o ELIXIR DE Salsa, caroba e cabacinho ARSENICO IODURADO DE *Alpheu Raposo*

Effeito seguro e cura rapida

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO Rua Marquez de Olinda n. 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

Molestia do estomago

Importantissima opinião do illustrado professor e notavel clinico brasileiro, dr. Alvaro de Lacerda:

Attesto que tenho empregado em minha clinica, nas molestias do apparelho digestivo, sempre com optimos resultados a **Tintura Preciosa** do pharmaceutico João Victal de Mattos.

Capital federal, 20 de agosto de 1904.

Dr. *Alvaro de Lacerda*.

Reconheço a assignatura supra do dr. Alvaro de Lacerda.—Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1904.—O escrivão, ANTONIO J. CANTANHEDE.

Deposito geral—Silva Braga & C., rua Marquez de Olinda 58 e 60.

Joaquim Nabuco

A existencia dos homens eminentes dentro dos limites de uma nacionalidade, ou universalmente conhecidos, é um facto que ennobrece a um povo patricio, quiçá ao mundo inteiro.

Rendendo junto ás homenagens tributadas ao mundial Joaquim Nabuco, o preito de grande admiração a que tem inconteste direito, o nome do extraordinario brasileiro, resolvemos dar aos nossos inimitaveis cigarros, preparados com o melhor fumo existente em nosso mercado, a denominação acima.

Excellente fumaça, tabaco purissimo e manipulado com o preciso esmero o cigarro Joaquim Nabuco é o melhor dos quantos melhores se encontram nas carteiras dos srs. fumantes.

Para esse fim, a firma L. Banks não tem poupado esforços e sacrificios, conforme attesta o sabor especial dos seus cigarros.

L. BANKS

Rua Marcilio Dias n. 29

Telephone 266

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, usae! usae!

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 25:000$000 POR 2$000— 50:000$000 POR 4$000

Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 20$000.

Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28 de junho—100:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle

Professor of English

SPECIALITY

Reading—Pronunciation—Grammar

TUITION GIVEN

in Schools, Colleges etc. or Private lessons

TO

Ladies, Gentlemen and Children

BUSINESS DAYS

Mondays to Saturdays

ADDRESS

N. 5—Rua da Aurora—N. 5

AVISOS

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado tendo de retirar-se para fóra do Estado, julga nada dever tanto de suas transações commerciaes como particulares, mas se alguem julgar-se seu credor, póde apresentar seus titulos de credito no prazo de 4 dias, na praça da Independencia n. 7, 1.º andar. Escriptorio do seu procurador, o sr. José Elias B. da Silva.

Recife, 28 de junho de 1910.

Joaquim Dourado Fontes.

AVISO

Tendo o vapor a[illegible]llemão «Irhaka» entrado em 23 do corrente, [illegible] terminado sua descarga para a alfandega, [illegible] avisamos aos srs. recebedores de carga, que [illegible] só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 29 de junho de 1910.

Borstelmann & C.
Agentes.

AVISO

Tendo-se finalizado a descarga para a alfandega, do vapor inglez «Amazon», entrado em 23 do corrente, avisamos aos interessados que só acceitamos qualquer reclamação, para conferencia de volumes lacrados na alfandega, mandadas por escripto, a contar 3 dias uteis da data deste aviso.

Recife, 28 de junho de 1910.

Por Wilson Sons & C. Ltd.
João Carlos Dutra
Pelo chefe do estiva.

Companhia do Beberibe

Convidam-se os srs. accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 11 de julho vindouro, no escriptorio da mesma á rua 15 de Novembro, n. 51, ao meio dia, para tomarem conta da gestão dos negocios sociaes durante o anno passado, e para eleição do presidente e secretario da Assembléa geral, membros da directoria e da Commissão fiscal.

As procurações para representação de accionistas devem ser entregues no escriptorio da Companhia, com tres dias de antecedencia, mediante recibo, sob pena de não produzirem effeito (art. 19 dos estatutos).

Recife, 24 de junho de 1910.

A. B. L. Castello Branco.
Graciliano O. da Cruz Martins.
José Azevedo Santos.

Companhia do Beberibe

Ficam a disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia:

1.º—Copia dos balanços relativos ao anno social proximo findo.

2.º—Copia da relação nominal dos accionistas.

3.º—Copia da lista das transferencias.

Recife, 11 de junho de 1910.

Os directores,
A. B. L. Castello Branco,
Graciliano O. da Cruz Martins,
José Azevedo dos Santos.

Apolice perdida

Perdeu-se a apolice n. 378 serie A da divida do Estado do valor nominal de 500$000 pertencente a d. Maria Carmelita de Almeida; previne-se que fica sem valor algum, visto se requerer 2.ª via de acôrdo com os artigos 422 e 423 do regulamento de 6 de abril de 1907.

AO PUBLICO

João Baptista Pereira, negociante e residente na cidade do Cabo scientifica ao publico e ao commercio em geral que por conveniencia pessoal e fins commerciaes e sem prejuizo de direitos e compromissos anteriores, passa desta data em deante a assignar-se João Firmino Varejão Pereira.

Cabo, 20 de junho de 1910.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de julho será de rs. 4.430 para o minimo do consumo e de 295 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa média do cambio, á 90 dias de vista neste mez foi de 16 23/64 por 1000 réis conforme certificou a junta dos correctores.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro avisa aos seus amigos e clientes que a partir de 15 do corrente mez até 31 de julho proximo futuro se achará ausente da cidade da Escada, em gozo de ferias.

Escada, 15-6-1910.

Previdente pernambucana

5.ª CHAMADA

Serie B

Tendo sido autorizado o pagamento de 1:895$000 a d. Amelia de Vasconcellos Moraes Pinheiro peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu marido João de Moraes Pinheiro, convido aos senhores socios a trazerem á rua Nova n. 17 a quota de 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 7 de julho de 1910 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 27 de junho de 1910.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Previdente pernambucana

81.ª CHAMADA

SERIE A

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a d. Maria Julia Fonseca Bizerra Cavalcante, peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu marido dr. João Agostinho Bizerra Cavalcante, convido aos srs. socios a trazerem á rua do Barão da Victoria n. 24, a quota de 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 7 de julho de 1910 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 27 de junho de 1910.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a alfandega das mercadorias vindas pela barca norueguesa «Hjertnes» entrada em 27 de maio, avisamos aos interessados que só aceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 27 de junho de 1910.

Griffith Williams & Johnson.
Encarregados da descarga.

Loureiro Barbosa & C.ª

communicam aos seus amigos e clientes em geral que para facilidade do serviço resolveram fazer *preços liquidos para todas as mercadorias*, a contar do primeiro de julho proximo, e esperam que esta medida mereçerá approvação.

Recife, 21 de junho de 1910.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem recolher suas acções ao escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda, n. 20, 1.º andar, recebendo em troca as cautellas de que trata o art. 51 dos novos estatutos approvados em assembléa geral extraordinaria de 9 do mez findo.

Recife, 4 de junho de 1910.

José d'Amorim,
Director e secretario.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

A bem dos que soffrem RHEUMATISMO CHRONICO!

Ilms. srs. Viuva Silveira & Filho.—Saudações.—Achando-me ha tempos, soffrendo de rheumatismo chronico, e não tendo conseguido melhoras com as varias medicações indicadas para tal enfermidade, usei, por minha expontanea vontade, o *Elixir de Nogueira*, formula do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, ficando radicalmente curado com **seis vidros** apenas de tão maravilhoso medicamento.

E, como desejo a divulgação da minha cura, a bem dos que soffrem, escreva lhes a presente, que poderão fazer o uso que convier.

Pelotas, 17 de janeiro de 1910.

JOSÉ MARIA RODRIGUES.

(Firma reconhecida).

Rua Tiradentes n. 31.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

DR. BANDEIRA FILHO

(DA MATERNIDADE DO HOSPITAL PEDRO II)

Dedica-se a partos e molestias de senhoras

CONSULTORIO—Praça da Independencia n. 16, 1.º andar—de 2 ás 4 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua da Intendencia 9.

Chamado a qualquer hora.

Telephone n. 590

ANNUNCIOS

VENDEM-SE Diversas casas bem construidas, dão bons rendimentos; trata-se directamente com o proprietario á travessa do Principe n. 1 D.—Chacara «Myosotis».

Aluga-se

A chacara á rua de S. Miguel n. 84, Afogados, com bons commodos e sitio bem arborizado. Tendo de se retirar para fóra a familia que a occupa, podem desde já os pretendentes correl-a com permissão da mesma familia.

A tratar, pateo do Paraizo n. 31.

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:

MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS,
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS,
ENTARSES, ETC.

Rs. 3.000, o frasco

HYPPOPHILO

Precioso pó contra CATHARRO

RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASSAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: SILVA BRAGA & C.

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

CINEMA PATHÉ

Reprise das fitas que alcançaram successo nas exhibições anteriores.

Os Julians—Capricho da sorte.—A joven e o inglez.—A attracção do claustro.—Chapéos escandalosos.—Um drama na Italia e Max Linder em duello.

Vendem-se e alugam-se fitas.

FUNDADA EM 1847

EMPLASTROS POROSOS de **Allcock**

Remedio universal para dôres de cadeiras (tão frequentes entre as mulheres).

Proporcionam allivio instantaneo.

Onde quer que se sinta uma dôr, applique-se um emplastro. Para

Rheumatismo, Resfriamentos, Tosses, Dôres do Peito, Debilidade das Cadeiras, Lumbago, Sciatica, etc., etc.

Insistam em obter o de Allcock

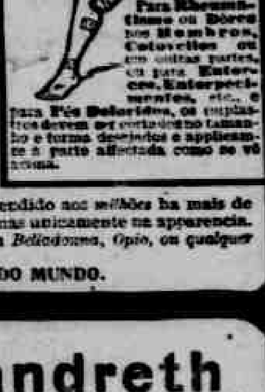

LEMBREM-SE—Os Emplastros de "Allcock" tem-se vendido aos milhões ha mais de 60 annos. Como todas as cousas boas, elles teem sido imitados, mas unicamente na apparencia. Os emplastros de "Allcock" são garantidos de não conterem Belladonna, Opio, ou qualquer outro veneno.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS DO MUNDO.

Fundada em 1752

Pilulas de Brandreth

O Grande Purificador do Sangue e Tónico.

Para Constipação, Bilis, Dôres de Cabeça, Vertigens, Indigestão, etc. Feitas exclusivamente de Vegetaes.

Cinema ROYAL

CASA DE CONFIANÇA PROGRAMMA NOVO

5 - grandiosas fitas - 5

COM TRES DE BIOGRAPH

1.ª PARTE—Uma farça amorosa—bellissimo film de Biograph.
2.ª PARTE—Mulher da agencia Mellon—engraçada comedia de Biograph.
3.ª PARTE—Hora da vingança—monumental drama historico.
4.ª PARTE—Fascinante cantor—drama de Biograph.
5.ª PARTE—Estravagancia não tem edade—ultra-comica.

Sexta-feira: DE GENOVA AO RIO DE JANEIRO TOCANDO NO LAMARÃO (RECIFE)

Alugam-se e vendem-se fitas

CADEIRAS DE 1.ª, 1.000 rs. CADEIRAS DE 2.ª, 500 rs.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Aviso

A Empreza do Gaz desta cidade avisa aos srs. consumidores que se acham atrazados nos pagamentos das suas contas, que venham ao escriptorio da mesma, dentro do prazo de trinta dias para liquidar seus debitos, ou fixar acôrdo escripto acerca dos mesmos debitos.

Esta deliberação é extensiva, e sem excepção de pessôas, em virtude dos serios prejuizos que tem dado a falta de recebimentos, que agora obriga a mesma Empreza a por em execução a clausula 10 do contrato em vigor que diz:

«O contratante poderá privar do fornecimento ao consumidor impontual.»

Outrosim, as contas de gaz consumido devem ser pagas mensalmente para evitar a execução da clausula supradita.

Recife, 13 de janeiro de 1910.

P. p. *Fielden Brotheres*,
J. F. MACKINTOSH.

LEILÕES

Obras do porto
Leilão

Dos materiaes das casas demolidas á rua do Pharol e S. Jorge, na freguezia do Recife.

Sexta-feira, 1 de Julho

AO MEIO DIA EM PONTO

No local das mesmas demolições

A SABER:

Traves, travetas, portas, tijollos, venezianas, taboas para assoalho, portadas, soleiras de pedra, grades de ferro e outros materiaes em diversos lotes.

O agente Vernet autorizado pelo illm. sr. engenheiro chefe da commissão das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima descriptos os quaes serão vendidos a quem maior lance offerecer, sendo os srs. compradores obrigados a retirarem os seus lotes 24 horas depois da compra.

NOTA—Caução de 20 %.

Agente VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

GRANDE LEILÃO

AO CORRER DO MARTELLO

De fazendas finas e modas e mais objectos existentes no estabelecimento «Au Paradis des Dames», á rua do Barão da Victoria n. 38.

Quinta-feira, 30 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

A saber:

Cortes de casemira para costumes, fazendas finas para senhoras, seda preta, e de cores, linho, lan, tecidos de lan, cachemiras, gazes, foulard, juta, damasco, tapetes, reps, pellucia, velludo, pannos de filó e velludo para piano, reposteiros finos, velludilho, setim, tafetá, setim liberty, bengaline, surah, voile de seda, tecidos de lan com quadros, merinó preto e de cores, alpacão e alpaca preta e de cores, grenadine, brins pretos e de cores, setim diagonal, zephiros para camisas, exford, flanella de côres, crinoline, sargelim, tecidos de linho, gorgurina, crepe da China, crina branca, cretone, chitas, linons, cambraias suissas, brancas e de cores, organdy, plumete brilhantina branca e de cores, tecido de quadro para bordar, vestido de vieux-rose, palitot de seda, casacas de feltro, capas de cachemira e feltro, pelerine de seda, camisas e corpetes de seda para senhora, guarda-pó de seda, mantilhas de seda, chales de lan, luvas de seda, camisas de flanellas para menino, ceroulas de lan, camisas e corpetes de lan, cortes de collетes, fitas de setim e seda, vidrilho, galões de vidrilho, cordões de seda, para espartilho, balayeuses de lan e cambraia, gravatas, meias de lan, fio de escossia e seda para senhoras e creanças, leques, collarinhos, punhos, lenços de seda e linho, biscuits, objectos de louça, portacartões, 1 machina Singer (automatica), 1 ventilador para carteira, 3 grandes caixões com brinquedos para creança, diversos manequins, 6 cadeiras de junco torneadas, 1 globo de cristal para gaz carbonico e muitos artigos e mais objectos que estarão presentes no acto do leilão.

O agente Vernet, autorizado pelo illm. sr. Silva Lapa, fará leilão das fazendas e mais mercadorias existentes no estabelecimento acima para liquidação completa do mesmo.

Quinta-feira, 30 do corrente

Nota: Entrega immediata com pagamento á vista.

Agente Oliveira

Leilão

De predios

A SABER:

Uma casa terrea sita á travessa do Prata n. 20, freguezia de S. José.

Uma dita sita á rua Padre Floriano n. 13, na mesma freguezia.

Uma dita sita á rua Dias Cardoso n. 13, antiga do Caldereiro, da mesma freguezia.

Uma dita na mesma rua do Caldereiro n. 8.

Sexta-feira, 1 de julho

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2.

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do inventariante do espolio do finado Manuel Fernandes de Azevedo Ramos, venderá em publico judicial, os predios acima mencionados.

Podendo desde já ser examinados.

Annuncios Maritimos

Navegação Bahiana

O PAQUETE

GUARARAPES

Commandante Alfredo Monteiro

Presentemente no porto, seguirá no dia 28 á tarde, para **Fernando de Noronha e Roccas** de onde regressará ao Recife.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem bons commodos para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 2 horas da tarde do dia da partida.

Agentes, AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46. 48

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 2 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORITA

Esperado do sul no dia 10 de julho seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 110$250, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.° TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 21 de julho
Araguaya em 4 de agosto.
Amazon em 18 de agosto
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 15 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 17 de julho
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.
Asturias em 25 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado dos portos do sul, no dia 2 de julho depois da indispensavel demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado da Europa até o dia 7 de julho, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

Linha rapida do norte

O MAGNIFICO PAQUETE

BAHIA

Esperado do sul no dia 4 de julho seguirá para CEARA', MARANHÃO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

IBIAPABA

Esperado do norte no dia 29 do corrente seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE depois de pequena demora.

O PAQUETE

CUBATÃO

Esperado do norte até o dia 30 do corrente sairá depois de pequena demora, para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

LINHA RAPIDA DE NEW-YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

MINAS GERAES

(Dotado de apparelhos especiaes de telegraphia sem fio).

Esperado do sul no dia 19 de julho seguirá para **Ceará, Pará, Barbados e New-York** no mesmo dia.

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O PAQUETE

BOCAINA

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue para **Ceará, Camocim e Pará** com pequena demora.

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do sul no dia 1 de julho seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

BRAGANÇA

Esperado do sul no dia 1 de julho segue para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** depois da indispensavel demora.

O PAQUETE

GOYAZ

Esperado do Norte no dia 5 de julho, seguirá para MACEIO, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT-O, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria e seu acondicionamento. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do norte no dia 30 do corrente segue depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do norte no dia 29 de junho segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do norte até o dia 30 do corrente segue depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, SAO FRANCISCO e ITAJAHY.

O PAQUETE

S. LUIZ

Esperado do sul até o dia 9 de julho segue para CEARA e PARA'.

O PAQUETE

GUAHYBA

Presentemente em nosso porto seguirá para CEARA', MARANHAO e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

THOS & JAS HARRISSON

O VAPOR INGLEZ

PROFESSOR

Esperado de Liverpool até o dia 1 de julho, depois da demora do costume voltará para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.° ANDAR

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

PARANAGUA'

Esperado dos portos do sul até o dia 7 ou 8 de julho, seguirá depois da demora necessaria para **Ceará, Maranhão, Lisbôa, Leixões, Havre e Hamburgo.**

Entrará no porto.

O PAQUETE

ASUNCION

Esperado dos portos da Europa até o dia 10 de julho seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.° ANDAR

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante J. Bosck.

Presentemente no porto, segue nestes dias para NATAL, MACAU, MOSSORO, ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇAO.

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Presentemente no porto seguirá nestes dias para os portos do norte.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

TROPEIRO

Esperado do sul até o dia 5 de julho depois de indispensavel demora seguirá para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6—1.° ANDAR

EDITAES

Recebedoria do Estado

EXERCICIO DE 1910 A 1911

Tendo sido designado pelo sr. dr. administrador para proceder a collecta dos impostos na freguezia de Santo Antonio, relativos ao exercicio de 1910 a 1911 e contantes da lei orçamentaria, previno aos srs. contribuintes para que na occasião da collecta, que iniciarei nesta data, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de junho de 1910.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Recebedoria do Estado

EXERCICIO DE 1910 A 1911

Previno aos contribuintes da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, que vou iniciar o serviço de lançamento dos impostos constantes da lei orçamentaria para o exercicio de 1910 á 1911, em virtude de ordem do sr. dr. administrador desta repartição.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de junho de 1910.—*J. Semeão das Mercês*, 1.º escripturario.

O doutor Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, juiz municipal supplente em exercicio da terceira vara criminal e presidente da quarta sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia primeiro de julho, ás 11 horas da manhan para ter logar a quarta sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará no edificio em que funccionou o senado estadual, em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo Tribunal correccinal:

S. JOSE'

Alfredo Gonçalves da Costa Lima.
Pedro Pinto de Queiroz.
Dr. Americo Carlos de Gouveia.
Pedro Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.
João Cavalcante Lopes de Mendonça.
Alfredo Ildefonso dos Reis.

BOA-VISTA

Epiphanio Francisco Sampaio.
Oscar Vaz.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora, no Tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão eguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos. Recife, 21 de junho de 1910. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão, escrevi.—*Leopoldo Bezerra Cavalcanti Ferreira dos Santos.*

Distribuição dos impostos de classe (taxas de repartição)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 4.º disposições geraes da lei n. 1049, de 27 de junho corrente, convido as Associações Commerciaes de Pernambuco e Beneficente dos Merceiros e Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes e Beneficente dos Proprietarios de Padarias, a fazerem no prazo de 30 dias uteis, a distribuição dos impostos das respectivas classes da tabella A, annexa á citada lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de junho de 1910.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 9 de junho de 1910

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico, que, de acordo com o Codigo de posturas municipaes, fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (busca-pés); os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia, (artigo 5.º, titulo 3.º cap. 4.º).

Fica egualmente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade, por occasião das festividades de S. Antonio S. João, S. Pedro e outros quaesquer dias. Os contraventores pagarão a multa de 10$000 e o dobro na reincidencia (art. 6.º, tit: 4.º, cap. 1.º.).

Fica prohibido o uso de fogo do ar solto na cidade, que não for em girandola pelo systema *Morel*, precedendo licença. Os infractores pagarão a multa de 20$000 e o doboo na reincidencia (art. 4.º, cap. 5.º, tit. 4.º).

Nas se poderá soltar fogo algum, senão em pateos espaçosos ou quintaes, nunca em logar de adjunto. Os infractores incorrerão na multa de 10$000 (art. 6.º, cap. e titulo citados.

Não é permittido dentro do municipio dar tiros ou disparar armas de fogo a qualquer hora do dia ou da noite.

As multas serão accrescidas em 20 por cento de addicionaes.

Recife, 9 de junho de 1910.—O secretario, *Joaquim Agrippino de Mendonça Simões.*

O doutor Domingos Marques Vieira, juiz municipal primeiro supplente da primeira vara e de ausentes em exercicio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este juizo, a requerimento do doutor procurador dos feitos da fazenda do Estado, iniciou-se o inventario de d. Isabel dos Santos Braga, da qual era procuradora nesta cidade a firma Amorim & Irmãos tendo sido nomeado inventariante dos bens por ella deixados um dos socios componentes da mesma firma o sr. Manuel João de Amorim, e como a referida inventariada tenha deixado um filho de nome Francisco de Paula Rego Braga, que auzentou-se para logar incerto e não sabido, e cuja ausencia já foi justificada e julgada por sentença a justificação, pelo presente, chamo, cito e hei por citado o referido herdeiro Francisco de Paula Rego Braga, para no prazo de noventa (90) dias habilitar-se á herança de sua fallecida mãe, na forma, e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente do mencionado herdeiro, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de abril de 1910. Escrevi e assigno. O escrivão de ausentes, José da Veiga Pessôa.—*Domingos Marques Vieira.*

O dr. Domigos Marques Vieira, primeiro supplente do Juiz Municipal da 1.ª vara da Comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n.º 24, Bôa-Vista (Santo Amaro) que funccionava á rua do capitão Antonio Lima n.º 4, da mesma freguezia, cujos nomes começarem da letra A até a letra J, nome do eleitor João da Silva Barros inclusive, passarão a votar na rua do Fundição n.º 29, escola do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da Commissão de Alistamento eleitoral, visto ter sido para ahi transferida a séde da mesma escola.

Recife, 25 de Junho de 1910.—*Domingos Marques Vieira.*

O dr. Alfredo Alves da Silva Freire, presidente interino da Commissão de alistamento eleitoral, no Municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que em obediencia ao disposto no art. 32 § 2º. da lei n.º. 797 de 12 de Junho de 1906, deste Estado, resolvo designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civel, commercio, crime, orphams, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem das transcripções das actas das eleições a que se tem de proceder no dia 10 de julho, do corrente para concelheiros municipaes, no dia e hora designados por lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Junho de 1910. Subscrevo e assigno. O Secretario da Commissão do alistamento Eleitoral. Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*Alfredo Alves da Silva Freire.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 22 de junho de 1910

Por esta secretaria se faz publico que Antonio Manuel dos Santos requereu licença para construir um estabulo no sitio n. 50 sito no Bêco do Correia, logar Lucas, freguezia de Afogados.

De acôrdo com o disposto no n.º 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n.º 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 20 de junho de 1910.

Por esta secretaria se faz publico que d. Maria L. Costa Penna Forte requereu licença para edificar uma cocheira em seu sitio á rua da Harmonia n. 2, freguezia do Poço.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 21 de junho de 1910

Por esta secretaria se faz publico o sr. João da Costa Callado requereu licença para collocar um motor de força de tres cavallos no predio sem numero á Estrada do Giquiá a Jaboatão junto ao cruzamento da Estrada de rodagem com a nova estrada de ferro que vae a Bôa Viagem, freguezia de Afogados.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

COMMERCIO

DIA 28 DE JUNHO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 5/8 d. por mil réis do banco.

Presidente.—*Arthur Dubeux.*
Secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 16 5/8 pence a 90 dias de vista.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro, mantiveram a taxa da abertura, assim fechando.

A cobrança de saques foi feita a 16 1/2.

Em papel particular constou negocio a 16 3/4.

Alfandega a 16 1/2.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 16 5/8, fechando nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 440 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 800 a 900 firme, conforme o grão.

Algodão, foi vendido a 17$500, mercado frouxo.

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade a 1$900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$950 o kilo.

Café, cota-se a 7$900 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 800 réis pelos 15 kilos ensacados, fabrica.

Cêra de carnaúba, cota se este artigo de primeira qualidade a 38$000 o de segunda a 28$000, a mediana a 32$000 e flor a 40$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 650 réis conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo o sacco com 60 kilos, no armazem a 1$800.

Feijão mulatinho, genero novo de 14$000 a 15$000 o sacco com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$300 no armazem, estação, frouxo.

Mel, cota se para o agricultor a pipa com 600 litros a 50$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 60 réis na estação, por 1 kilo, frouxo.

Pelles de cabra, a 2$100 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$300.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 a 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1:000$	1:015$
» Federaes juros de 5 % cada uma	500$	507$500
Apolices do Estado 5 % com 2 semestres vencidos	1:000$	950$
» do Estado juros de 7 % com um semestre vencido	1:000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	101$
» de 8 %	1:000$	ao par
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	140$	sem cot.
» Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %	1000	84$500
Banco C. Credito Real 7 %	100$	92$
» Emissor	100$	60$
» Popular	100$	sem cot.

ESTRADAS DE FERRO

Trilhos U. de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	400$
» Paulista	200$	360$
» Estopa	200$	105$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$
Companhia do Beberibe	300$	54$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 27

Carne verde de	400	a	800 o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200 o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400 o kilo
Farinha de	320	a	500 a cuia
Milho de	360	a	400 a cuia
Feijão de	1$500	a	1$800 a cuia
Gomma de	1$000	a	1$400 a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHOU NO DIA 27

No vapor inglez *Miguel de Larinaga*, para Nova York: Rossbach Brasil 425 saccos com 33575 kilos de mamona.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM:

No vapor nacional *Guahyba*, para Macáo: L. Barbosa & C. 4 caixas com 200 kilos de confeitos.

Para Ceará: Medeiros & C. 165 barris com 14025 litros de aguardente e 10 barris com 850 litros de alcool; Silva Guimarães & C. 660 saccos com 39600 kilos de assucar mascavado; P. Alves & C. 200 saccos com 12000 kilos de café; C. Tavares & C. 50 caixas e 5 barris e 142 ancoras com 6440 litros de vinhos, 20 ancoras e 10 barris com 1640 litros de vinagre e 35 caixas com 420 litros de genebra; Loyo & C. 20 saccos com 1200 kilos de assucar crystal; A. Jovino da Fonseca 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado; Rosa Borges & C. 15/5 barris com 1230 litros de alcool e 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado; Gomes Fonseca & C. 120 saccos com 7200 kilos de assucar crystal, 50 saccos com 3000 kilos de assucar somenos e 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.

Para Pará: Amorim & Cardoso 15 saccos com 1125 kilos de assucar somenos; Miranda & Amorim 50/2 e 50 saccos com 8450 kilos de assucar crystal; P. Alves & C. 200/2 barricas com 17400 kilos de assucar usina e 25/2 barricas com 2250 kilos de assucar crystal; Eduardo Amorim & C. 150/2 barricas com 13050 kilos de assucar usina; Rodrigues Machado & C. 100 pacotes com 550 kilos de doce; Loyo & C 100 saccos com 7500 kilos de assucar mascavado, 30/2 e 50/4 barricas com 5700 kilos de assucar branco, 30/2, 30/4 e 40/8 barricas com 6180 kilos de assucar usina; A. J. Fonseca 50/2 barricas com 4478 kilos de assucar usina; Gomes Fonseca & C. 30 saccos com 2250 kilos de assucar crystal e 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar usina.

Para Maranhão: Amorim & Cardoso 50/2 barricas com 4600 kilos de assucar crystal, 150/2 barricas com 13800 kilos de assucar somenos; P. Alves & C. 25/2 barricas com 2175 kilos de assucar usina. 15/2 barricas com 1350 kilos de assucar crystal, 105/2 barricas com 9660 kilos de assucar somenos; Fernandes & C. 10 caixas com 780 kilos de phosphoros; Loyo & C. 50 barricas com 6000 kilos de assucar somenos; G. Fonseca & C. 15/2 barricas com 1380 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Tropeiro*, para Rio Grande do Sul: O Amorim & C, 100 saccos com 7500 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Pyrangy*, para Santos: J. Barros & C. 300 saccos com 21000 kilos de cocos.

No vapor nacional *Posteiro*, para Porto Alegre: Eugenio Cardoso & C. 11 saccos com 660 kilos de cacau.

Para Pelotas: G. Fonseca & C. 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco, 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos; Eurico Cardoso & C. 30 pipas e 15 barris com 18000 litros de cachaça; Silva Guimarães & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar usina.

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Natal: Costa Lima 5 caixas com 60 kilos de cognac; A. J. Fonseca 25 saccos com 1875 kilos de assucar crystal; N. Fonseca & C. 4 caixas com 400 kilos de perfumarias; A. Vasconcellos & C. 100 taboas de amarello; L. Barbosa & C. 20 barricas com 1200 kilos de assucar refinado, 5 saccos com 300 kilos de café, 1 barrica com 50 kilos de doce. 3 caixas com 21 kilos de massas alimenticias.

Na barcaça *Sanhauá*, para Parahyba: Fernandes & C. 17 latas com 306 kilos de phosphoros; Dimas Cardoso & C. 2 saccos com 120 kilos de café, 12 caixas com 864 kilos de doce, 3 caixas com 225 kilos de massa de tomate, 2 caixas com 120 kilos de manteiga; Gonçalves Pereira 20/10 barris com 800 litros de vinho, 20 caixas com 240 kilos de genebra, 10 caixas com 80 kilos de gazosa.

Importação

Vapor nacional. *Guahyba*, entrado de Paranaguá e escala, em 26 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Paranaguá.—Aduellas 8 amarrados a Taborda & C.

Pranchões de pinho 1500 ao dr. F. X. Guedes Pereira.

Carga de Santos.—Alpargadas 5 fardos a Vito Diniz.

Artigos de papelaria 1 caixa a J. W. de Medeiros & C.

Amostras de tecidos 1 volume a Virgilio de Castro Oliveira.

Amostras de molduras 1 caixa a Emilio A. Guimarães.

Chinellos 4 fardos a Vito Diniz.

Emulsão de Scott 18 amarrados a S. Braga & C, 11 a F. Carneiro & Guimarães, 9 a M. J. Campos.

Impressos 1 caixa a S. Braga & C, 1 engradado a I. Nery da Fonseca.

Pentes de chifre 3 caixas á ordem.

Papelão 8 fardos aos mesmos.

Quartolas vasias 228 a Rossbach Brasil & C.

Tecidos 4 fardos a A. Rodrigues & C, 1 a A. Lopes & C.

Carga do Rio de Janeiro. — Alvaiade 1 barrica a A. P. Braga Guimarães.

Agua mineral 3 caixas ao mesmo.

Artigos para matar formigas 6 caixas a M. Souza & C.

Arados 1 caixa á Companhia Geral de M. de Pernambuco.

Armarinho 1 caixa a Milton Gomes, 2 a Aureliano Bastos, 1 a J. L. Salgado & Irmãos, 1 a Castro Medeiros, 1 a Costa & Brandão.

Agua salutaris 25 caixas a R. S. Maia & C.

Bolsas 1 caixa a J. A. Bezerra.

Balanças 2 barricas a Manuel Almeida & C.

Chapas para fogão 33 amarrados a A. de Carvalho & C.

Cintos 1 caixa a Andrade Costa & C.

Chapéos 9 caixas a A. Fernandes & C, 2 a Albino Maia & C, 1 a Simões & C.

Chumbo 125 caixas a Alvares de Carvalho & C, 8 rolos a Manuel Almeida & C, 10 quartolas e 1 pregado a Antonio P. da Silva & C.

Collarinhos 1 caixa a João R. da Fonseca & C.

Cantoneiras 1 amarrado a Alvares de Carvalho & C.

Carbureto de sodio 1 barrica a A. P. Braga Guimarães.

Café 80 saccos a Lopes Araujo & C, 100 a Martins & Albuquerque, 200 a Durães Cardoso & C, 50 a J. Cerqueira & C, 100 a D. Lopes da Cruz & C, 125 a Augusto Cavalcante, 1350 á ordem, 20 a F. Rodrigues & C.

Drogas 3 caixas a A. Raposo, 6 a A. P. Braga Guimarães, 1 a H. de Moraes.

Discos para arados 1 á Companhia G. de Melhoramentos de Pernambuco.

Espelhos 2 caixas a Manuel Colaço & C, 2 a J. Pessôa de Queiroz.

Fogareiros de ferro 300 a A. de Carvalho & C.

Fumo 29 fardos e 18 encapados á ordem.

Fogões 4 amarrados a A. de Carvalho & C.

Fogões de ferro 3 aos mesmos.

Ferro de engommar 20 caixas a Manuel Almeida & C.

Fio de vela 1 fardo aos mesmos.

Fitas cinematographicas 1 caixa a Guedes Pereira & C.

Formicida 6 caixas o Manuel Almeida & C.

Ferros massiços 2 barricas a M. Cordeiro & C, 4 a A. de Carvalho & C.

Farello 3500 saccos aos consignatarios.

Feijão 126 saccos a S. da Figueira & C, 100 a L. Barbosa & C, 300 a Durães Cardoso & C. 100 a Joaquim Montenegro & C, 100 a F. Rodrigues & C, 50 a E. Guedes & Duarte.

Fazendas 1 volume a V. Matheus & C, 1 a A. Rodrigues & C, 6 a L. Maia & C, 7 a R. Carvalho & C, 6 a A. Maia & C, 4 a Silveira & C. 1 a Dias Loureiro & C, 2 a M. Lima & C, 11 a Machado Pereira & C, 1 a A. Seve, 8 a F. Fernandes & C, 2 a N. Maia & C, 2 a A. de Britto & C, 2 a A. Amorim & C, 8 a Amstein & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C.

Graxa para calçados 1 caixa a J. R. da Fonseca & C.

Glycerina 2 caixas á ordem.

Impressos 15 caixas a C. F. Xavier de Britto.

Louça 1 barrica e 1 caixa a Luiz Vianna & C.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros & C.

Manteiga 20 caixas á ordem, 5 a Costa Lima, 10 a J. Bastos & C.

Marmelada 10 caixas a Santos da Figueira & C.

Malas 2 caixas a Manuel Robalinho.

Oleo 4 quartolas á Fundição Cardoso, 2 a Rossbach Brasil & C, 1 á empresa do Gaz, 2 á Companhia I. Pernambucana, 1 á empresa do *Jornal do Recife*, 1 e 3 caixas a Luiz da Fonseca Oliveira & C.

Phosphoros 400 latas a Amorim Fernandes & C.

Perfumarias 2 caixas a Alberto Pinho Borges, 3 a Costa & Brandão.

Potassa 1 barrica a A. P. Braga Guimarães.

Pregos de metal 12 caixas a Joaquim Alves da Silva Santos.

Seccante 20 caixas a M. Souza & C.

Sabão monopol 4 barris á Companhia I. Pernambucana.

Toneis de ferro vasios 129 á Companhia G. de Melhoramentos de Pernambuco, 27 á Companhia I. Pernambucana.

Textos de ferro 1 quartola a Alvares de Carvalho & C.

Tecidos 17 volumes a Amstein & C, 5 á ordem, 110 a A. de Britto & C, 19 a N. Maia & C, 5 a A. Lopes & C, 14 a Machado Pereira & C, 28 a A. Rodrigues & C, 31 a Silveira & C, 3 a L. Dieticker & C, 6 a L. Maia & C, 5 a A. Amorim & C, 23 a R. Carvalho & C, 35 a M. Lima & C, 15 a Joaquim Gonçalves & C, 4 a Ventura Matheus & C, 5 a Guerra Fernando & C, 2 a Luiz de Magalhães, 5 a F. Silva & C, 11 a A. Maia & C.

Vaquetas e outros artigos 1 caixa a Joaquim Costa Campos.

Velas 740 caixas á ordem.

Vinho 1 caixa a mme Augusto Bransuer.

Carga da Bahia.—Calçados 3 caixas a Lino de Oliveira & C.

Enxertos de larangeira 4 caixas a Santos da Figueira & C.

Fumo 3 fardos á ordem.

Tecidos 6 fardos a A de Britto & C, 6 a M. Lima & C, 6 a Silveira & C.

Toneis de ferro vasios 4 a Pierre Carlin & C.

Carga de Santos do vapor *Araguary*, baldeada no Rio de Janeiro para o vapor acima:

Camas de ferro 2 engradados a A. D. Carneiro Vianna.

Chinellos 1 caixa a Frederico & C, 1 a Leite & Irmãos, 1 a Ayres dos Reis & C.

Enveloppes 2 caixas a I. F. Cunha, 2 a N. Fonseca & C, 2 a J. R. da Fonseca.

Espanadores 1 caixa a Joaquim Couceiro.

Farello 1000 saccos a Amorim Fernandes & C. 1000 á ordem.

Molduras 2 caixas a Silvino Pinto & C.

Tecidos 3 caixas a Machado Pereira & C, 1 a F. Silva & C.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado de Hamburgo e escala em 27 e consignado a Borstelman & C.

CONCLUSÃO

Carga de Hamburgo.—Arroz 20 saccos á ordem.

Artigos de couro 1 caixa á ordem.

Artigos de madeira 1 caixa á ordem.

Artigos de celuloide e botões 1 caixa a J. Rufino da Fonseca.

Artigos de vidro 1 caixa a Barbosa Vianna.

Armações de ferro para cama 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.

Artigos de musica 3 caixas á ordem.

Artigos de algodão 11 volumes á ordem, 1 a P. Carneiro Lins, 2 a Pedro Antunes & Gesteira, 2 a G. de Mattos Irmãos & C, 1 a Julio Santag, 2 a Machado Pereira & C. 4 a Nunes Fonseca & C. 1 a A. Fernandes & C, 2 a A. de Britto & C, 2 a J. C. Cantinho, 22 a J. Octaviano de Almeida & C, 1 a Manuel Simões & C.ª 1 a Salvador & C, 2 a Othon & Mendes, 1 a Barza & C.

Artigos de zinco 80 volumes a M. Souza & C.

Artigos de papel 1 caixa a J. L. Salgado Irmãos.

Accessorios para machinismos 3 caixas á Société C Belge Bresilienne.

Accordeons e outros artigos 8 volumes á ordem.

Artigos de estanho 1 caixa a Amorim & Compos.

Agulhas 1 caixa a A. Campos & C.

Bijouterias 1 caixa a H. Hartman, 1 á ordem, 1 a Joaquim Moreira da Silva Junior.

Brinquedos 11 caixas á ordem, 2 a Manuel Colaço & C.

Cobertores 2 caixas a A. de Britto & C, 2 a A. Amorim & C.

Cobertores e artigos de algodão 11 volumes a Amstein & C, 2 á ordem.

Capella 20 caixas á ordem.

Chapas photographicas 1 caixa a P. Nicasins.

Chapéos 3 caixas a A. Seve, 1 a R. Dias, 1 a Pedro A. & Gesteira

Creolina e artigos para pharmacia 5 volumes a H. Rouquayrol.

Couro 1 caixa a Candido C, Ribeiro, 2 á ordem.

Chá 6 caixas á ordem.

Cartões 1 caixa a Krause & C, 1 á ordem.

Carbereto 150 tambores a A. de Carvalho & C, 50 á ordem.

Creolina 8 volumes a A. Silva & C.

Cimento 200 barris 1 ordem, 3000 a Fonseca Irmãos & C.

Drogas e outros artigos 68 volumes a F. Carneiro & Guimarães.

Enveloppes 1 caixa á ordem.

Enveloppes e papel 1 caixa á ordem.

Espelhos e outros artigos 2 caixas a J. Bastos & C.

Elastico 1 caixa á ordem.

Ferragens 1 caixa a M. Cordeiro & C.

Ferragens e outros artigos 4 volumes a Severino de Vasconcellos, 22 a A. de Carvalho & C, 6 a Carneiro de Souza & G, 8 a A. de Albuquerque & C, 29 a Manuel Almeida & C, 7 a A. Silva & C.

Gravatas e artigos de algodão 3 caixas a J. R. da Fonseca.

Instrumentos de musica e outros artigos 2 volumes a J. W. de Medeiros & C.

Lampadas 1 caixa a C. Bandeira, 4 á Companhia Força Motriz pelo alcool, 3 á ordem.

Lampadas e outros artigos 9 volumes a A. Silva & C.

Louça 2 caixas a J. Dias Moreira & C, 1 a Manuel da Silva Mações, 3 á ordem.

Machina de escrever 1 caixa á ordem.

Material para escripta 4 volumes á ordem.

Moveis 3 volumes a J. Ramos de Oliveira & C, 6 á ordem.

Moveis e outros artigos 5 volumes a J. Luiz C. Carvalho.

Machinas de costura e ferragens 5 volumes a J. Abrantes Pinheiro.

Machinas 4 volumes a A. Costa & C, 2 á ordem, 1 a R. M. da Costa & Filhos.

Machinismos e outros artigos 20 volumes á Companhia Ferro Carril, 3 a I. Nery da Fonseca.

Machina lithographica 1 caixa a Azevedo & C.

Material electrico 5 volumes a Antonio dos Santos Pontual.

Miudezas 4 caixas á ordem, 1 a N. Fonseca & C, 1 a Santos da Figueira & C.

Miudezas e outros artigos 6 volumes a A. de Carvalho & C, 4 á ordem.

Madeira 3000 volumes a Fonseca Irmãos & C.

Mercadorias diversas 10 volumes a Durães Cardoso & C, 5 a A. de Albuquerque & C, 40 á ordem, 2 a Ernesto Brotherhord, 4 a J. R. da Fonseca, 2 a H. Hartman, 1 a N, N. Fonseca & C, 1 a A. de Britto & C, 1 a frei Casemiro Brochtrup, 1 ao guardião de S. Francisco, 4 a Cicero Diniz, 1 a Manuel Colaço & C, 2 a A. Costa & C, 8 a A. de Carvalho & C, 4 J. Octaviano de Almeida & C, 1 a Pontes & C, 1 a Lima, 1 a Gonçalves Pereira & C, 4 a E. Brack & C, 1 a Franz Schmdt, 2 a J. W. de Medeiros & C, 3 a S. M. Allister.

Palhinha 2 fardos a Antonio Pinto da Silva & C.

Piano 4 caixas á ordem, 1 a Manuel Colaço & C.

Papel 5 volumes a J, W. de Medeiros & C, 3 a Ernesto Chagas, 2 á ordem, 1 a J. L. Salgado Irmãos, 3 a R. M. da Costa & Filhos, 63 a Azevedo & C.

Papel de impressão 26 fardos á ordem, 10 a M. C. S. Carvalho, 25 á empreza d'*A Provincia*, 30 ao dr. H. Milet, 24 á ordem.

Papel e outros artigos 3 volumes a J. Agostinho Bezerra.

Pentes e artigos de metal 2 caixas a Barza & C.

Papel, tinta e outros artigos 2 caixas a Borges Leal & C.

Papelão e outros artigos 8 volumes a A. de Albuquerque & C.

Productos pharmaceuticos e chimicos 16 volumes á ordem.

Rolhas 7 volumes a Durães Cardoso & C.

Tinta 4 caixas a Ernesto Chagas, 1 a Antonio A. de Vasconcellos, 5 á Fabrica Lafayette, 1 a Moreira & C.

Tinta para oleo 1 caixa á ordem.

Tinta de impressão e outros artigos 5 volumes a Azevedo & C.

Vidros para pharmacia 6 caixas á ordem.

Vidros ordinarios 16 volumes a Amorim & Campos.

Vidros e outros artigos 2 caixas a Silvino Pinto & C.

Vaselina 1 caixa a Barbosa & C,

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27	1,348:000$966
Idem do dia 28:	
Ouro	34:631$323
Papel	40:227$371
	74:858$694
	1,422:859$660
Em egual periodo do dia 1 a 28 de 1909	1,191:119$638

CAIXA ECONOMICA

Entrada de deposito	16:591$000
Saidas de deposito	16:222$000
Saldo para Delegacia	369$000
A pagar de liquidações e por conta	38:019$187

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 27	325:349$690
Consumo do dia 28	96$ 20
Exportação	3:121$950
Estatistica	017$860
Diversos impostos	6:640$530
	335:910$ 50
Em egual periodo de 1909	336:230$770

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 27	98:827$302
Idem do dia 28	8:841$960
	107:669$262

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JUNHO)

Cubatão, do norte hoje.
Ibiapaba, do norte amh.
Bocaina, do sul amh.
Natal, do norto amh.
Bocaina, do sul amh.
Olinda, do sul amh.
Mossoró, do sul amh.
Pirangy, do norte amh.

MEZ DE JULHO

Bragança, do sul a 1.
Professor, da Europa a 1.
Oriana, da Europa a 2.
Araguaya, do sul a 2.
Bahia, do sul a 4.
Tropeiro, do sul a 5
Asturias, da Europa a 7.
Paranaguá, do sul a 7 ou 8.
S. Luiz, do sul a 8.
Orita, de Callião a 10.
Assuncion, da Europa a 10.
Castillian Prince, de Nova York a 16.
Amazon, do sul a 17.
Aragon, da Europa a 21.
Asturias, do sul a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JUNHO)

Pará e esc. *Guahyba*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Bonn*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Bocaina*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Olinda*, amh ás 2 h.

MEZ DE JULHO

Florianopolis e esc. *Natal*, a 1 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Ibiapaba*, a 1 ás 2 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, a 2 ás 4 h.
Callão e esc. *Oriana*, a 2 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 2 ás 2 h.
Manáos e esc. *Bragança*, a 4.
Rio e Santos, *Pirangy*, a 4 ás 4 h.
Manáos e esc. *Bahia*, a 4 ás 5 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 7 ás 4 h.
Pará e esc. *S. Luiz*, a 7 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 8 ás 4 h.
Hamburgo e esc. *Paranaguá*, a 9 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Professor*, a 10 ás 4 h.
Liverpool, *Orita*, a 10 ás 4 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 17 ás 2 h.
Santos e esc. *Castillian Prince*, a 17 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 21 ás 9 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 31 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor nacional *Guahyba*, carregando.
Cruzador nacional *Republica*, carga munições.
Vapor inglez *Brookiby*, carga carvão.
Vapor inglez *Matador*, descarregando.
Barca norueguense *Solheim*, c. carvão.
Barca norueguense *Hjeitnes*, carga varios generos.
Lugre norueguense *Matic*, carga carvão.

ENTRADAS DO DIA 27.—Rio de Janeiro, 4 dias, cruzador nacional *Republica*, de 1290 toneladas, commandante capitão de corveta Affonso da Fonseca Rodrigues, equipagem 230, carga munições.

FUNDEARAM NO LAMARÃO.. — Buenos Aires e escala 9 dias, vapor francez *Chili*, de 3331 toneladas, commandante A. Bourges, equipagem 171, carga varios generos, a Sampaio Ferraz & C.

Bremen e esc. 24 dias, vapor allemão *Bonn*, de 2568 toneladas, commandante J. Jaburg, equipagem 45, carga varios generos, a Neesen & C.

Buenos Aires e escala 36 dias, vapor inglez *Miguel de Larrinaga*, de 2668, toneladas, commandante J. Mendiguren, equipagem 36, carga varios generos, a A. Ommundsen.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Bordeaux e escala, vapor francez *Chili*, commandante a Bourges, carga varios generos.

Passageiros

Chegados da Europa no vapor allemão *Bonn*, no dia 28 do corrente:

LEIXÕES. — Job Adams Janovitch e 3 menores, Julio Moreira dos Santos, Pedro da Fonseca Pereira e 1 menor.

LISBOA.—S. Bernardo Loureiro.

Lonond & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.

Companhia de Seguros maritimos e Terrestre
Indemnisadora

42—RUA DO COMMERCIO—42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

Deposito no Thesouro federal 200:0000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1909

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	140:000000
Lucros suspensos	35:925$360
Premios obtidos	6.461:871$619
Sinistros pagos	3 300:088$910
Dividendos distribuidos	1.363:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros